



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 52836/21

**EXERCÍCIO:** 2022  
**SUBCATEGORIA:** LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Várzea  
**DATA DE ENTRADA:** 19/07/2021  
**ASSUNTO:** Encaminhamento de LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
relativa ao exercício de 2022.  
**INTERESSADOS:** Otoni Costa De Medeiros

SOUSA CONTABILIDADE PÚBLICA  
CNPJ/MF: 26.542.769/0001-25  
ADERALDO SERAFIM DE SOUSA  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE—CRC N° 3.647 - PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

# Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO/2022

Administração:  
**OTONI COSTA DE MEDEIROS**

Endereço Comercial  
Av. Pedro Firmino, 107 - 9º Andar Sl 905  
Centro Patos - PB

Tel: (083) 3421 1096  
Fax: (083) 3421 1096  
Email: [aderaldoserafim@outlook.com](mailto:aderaldoserafim@outlook.com)



**ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77  
PUBLICADO EM 12/07/2021**

Lei Nº 101/2021

Em, 18 de junho de 2021

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA – PB, no uso de suas atribuições legais, e na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município de Várzea, faz saber que encaminha à Câmara Municipal de Várzea – PB, a presente Lei, analisada, votada e aprovada pelo Pleno da Egrégia Casa Legislativa, bem como em consonância com o artigo 35, § 2º, inciso II do ADCT da Constituição Federal de 1988 e em consonância com a Lei Complementar Nacional nº 101/2000, como forma de atender ao Princípio da Legalidade, e assegurar o interesse público, tudo como segue:

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - Esta Lei em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e com base no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município de Várzea para o exercício de 2022, e compreende:

- ✓ As prioridades da administração pública municipal;
- ✓ A estrutura e organização do orçamento anual;
- ✓ As diretrizes gerais, as orientações e os critérios para a elaboração e a execução da lei orçamentária anual do Município de Várzea e suas alterações para o exercício de 2022;
- ✓ As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- ✓ As disposições relativas à dívida pública e seus respectivos encargos;
- ✓ As disposições sobre alterações na legislação tributária Municipal;
- ✓ Critérios para a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos
- ✓ Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- ✓ Outras disposições gerais.



**ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77  
PUBLICADO EM 12/07/2021**

**CAPÍTULO II**

**DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**Art. 2º** - As metas e prioridades da administração pública Municipal, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2022, embora não se constituam limites à programação das despesas, serão assim fixadas:

Em consonância com o art. 165 § 2º, da Constituição Federal as metas e as prioridades para o exercício financeiro corrente, são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridade, que será enviada juntamente com o Plano Plurianual para o quadriênio 2020 a 2021 e que terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentaria Anual de 2022 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite a programação das despesas.

Parágrafo Único – poderá ser procedida a adequação das metas e prioridades de que trata o caput deste artigo se durante o período de apreciação da proposta orçamentaria para 2022 surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

**I. Poder Legislativo**

- a) Modernização dos serviços do Poder Legislativo, mediante a racionalização das atividades administrativas e melhoria das rotinas de trabalho;
- b) Adoção de iniciativas que venham sensibilizar a população para a participação do processo legislativo.

**II. Poder Executivo**

**a) Ampliação e melhoria da infra-estrutura dos equipamentos públicos e adequação do quadro de servidores para a oferta de serviços essenciais básicos nos segmentos:**

1. Educação - oferta de vagas no ensino regular fundamental, para todas as crianças em idade escolar dentro das expectativas do Plano Nacional de Educação (PNE) com foco nas seguintes metas:

1.1 estruturantes para a garantia do direito a educação básica com qualidade, e que assim promovam a garantia do acesso, à universalização do ensino obrigatório, e à ampliação das oportunidades educacionais com melhoria do ensino;

1.2 de redução das desigualdades e à valorização da diversidade que visem a equidade;

1.3 de valorização dos profissionais da educação para assegurar que as metas anteriores sejam atingidas.

2. Saúde e saneamento - com restauração da rede física e melhoria da qualidade dos serviços de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito prestados na rede municipal com destaque para os níveis de atendimento que proporcione a melhoria da qualidade de vida da população, redução da mortalidade infantil, mediante consolidação das ações básicas de saúde e saneamento;

3. Desenvolvimento de pessoas e famílias através da Política de Assistência Social visando:

2



**ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77  
PUBLICADO EM 12/07/2021**

3.1 Erradicar a pobreza e a fome, devendo na lei orçamentária, os recursos relativos a programas sociais serem prioritariamente destinados ao atendimento de habitantes carentes do município com renda per capita comprovadamente inferior a um quarto do salário mínimo vigente;

3.2 à promoção humana e qualidade de vida da população, buscando combater a exclusão e as desigualdades sociais, com aporte de recursos públicos para programas e ações voltadas a inclusão e promoção social;

3.3 oferecer atendimento adequado e com qualidade à população, no âmbito da Proteção Social Básica e Especial, desenvolvendo serviços sócio assistenciais de acordo com a Tipificação Nacional e executando o trabalho social com famílias no âmbito do PAIF e PAEFI.

3.4 Reordenamento da Estrutura de Recursos Humanos, constituindo equipes de profissionais dos serviços socio assistenciais atendendo as exigências da NOB-SUAS/RH.

3.5 Ampliação de oferta de emprego e renda a população com a promoção de capacitação criação e incentivo para as oportunidades de ao primeiro emprego em parceria com a iniciativa privada.

3.6 Recuperação e conservação do meio ambiente visando ao atendimento das determinações constantes no art. 225 da Constituição Federal.

3.7 De desenvolvimento, em articulação com os governos Estadual e Federal, de programas voltados a implementar políticas de renda mínima, erradicação do trabalho infantil, preservação do meio ambiente, construção de casas populares e preservação das festividades histórico-culturais e artísticas.

4. Incentivo aos trabalhos rurais mediante ampliação de assistência ao trabalhador com a promoção de meios e prioridades que venham contribuir para a descoberta das vocações locais.

5. De garantia e promoção dos direitos humanos, com prioridade para as crianças, adolescentes e idosos com ênfase no cumprimento das políticas estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto do Idoso.

6. Combate ao Coronavírus COVID-19

**b. Reforço da infraestrutura econômica, nas áreas de:**

b.1. Transporte, com melhoramento e conservação da malha viária municipal;

b.2. Energia elétrica, para fins de irrigação e eletrificação rural;



**ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77  
PUBLICADO EM 12/07/2021**

b.3. Construção de reservatório e de rede de distribuição de água para o consumo humano e de irrigação.

b.4. Construção de asfalto.

**c) Apoio ao desenvolvimento dos setores diretamente produtivos, nos segmentos:**

c.1. Do desenvolvimento da agropecuária;

c.2. Da indústria, com ênfase às pequenas e micro empresas;

c.3. Do desenvolvimento da produção mineral.

**d. Ações administrativas que objetivem:**

d.1. A reorganização e modernização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, visando a otimização da prestação dos serviços públicos à comunidade;

d.2. A busca do equilíbrio financeiro do município pela eficiência das políticas de administração tributária, cobrança da dívida e combate à sonegação.

**Art. 3º** - Para consecução das prioridades previstas no art. 2º, o orçamento anual deverá consignar metas relacionadas com as seguintes ações de governo:

**I - NA ÁREA SOCIAL**

**a. Na educação e cultura:**

a.1. Atendimento do ensino infantil (creches e pre-escolas) a população de zero a cinco anos, de modo a atender à totalidade das crianças nesta faixa etária;

a.2. Atendimento do ensino fundamental à população de seis a quatorze anos, aumentando a oferta de vagas em 100%;

a.3. Melhoria da produtividade do sistema educacional, provendo cursos ou treinamento para o mínimo de 100% dos professores da rede municipal;

a.4. Redução do índice de analfabetismo da população acima de 14 (quatorze) anos, aumentando a oferta de vagas no ensino de jovens e adultos em 90%

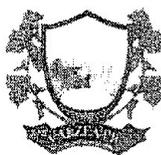
a.5. Redução à zero da taxa de evasão escolar, implementando o programa de garantia de bolsa escola e de esporte e lazer;

a.6. Apoio ao portador de deficiências físicas e de necessidades especiais;

a.7. Manutenção do transporte escolar para os alunos do município;

a.8. Expansão das atividades de educação física e desporto para mais escolas da rede Municipal de ensino;

a.9. Distribuição da merenda escolar a todas as escolas do município;



**ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77  
PUBLICADO EM 12/07/2021**

- a.10. Apoio à atividades e extensão universitária;
- a.11. Apoio a todos os projetos culturais do município, especialmente, a promoção das festividades comemorativas do dia da cidade, carnaval, festas juninas e religiosas.
- a.12. Desenvolvimento das atividades do esporte amador.
- a.13. Manutenção das atividades do fundo Municipal de Cultura.
- a.14. Manter as atividades de apoio e valorização do magistério, progressão de cargos, carreiras e remuneração e outras despesas.
- b. Da saúde pública**
  - b. 1. Elevação dos níveis de saúde da população, reduzindo pela metade o índice de mortalidade infantil.
  - b. 2. Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar à população do município;
  - b. 3. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
  - b. 4. Estruturação dos serviços de vigilância sanitária, controle de doenças e fortalecimento dos serviços de saúde do município;
  - b. 5. Manutenção dos Programas Básicos de Saúde na Família;
  - b. 6. Manutenção dos Programas de Média e alta complexidade.
  - b. 7. Manutenção do programa SAMU.
  - b. 8. Manutenção dos programas básicos de saúde.
- c. De habitação e saneamento básico**
  - c. 1. Aprimoramento da infraestrutura básica do município;
  - c. 2. Construção e melhoria de casas populares.
  - c. 3. Implantação de calçamentos.
  - c. 4. Construção de rede de esgoto.
- d. De assistência social**
  - d.1. Atender, dentro das possibilidades administrativas e financeiras, todas as pessoas que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social e demandam o atendimento emergencial;
  - d.2. Oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, conforme protocolo de gestão integrada;
  - d.3. Prover atenção sócio assistencial a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (LA - liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade - PSC) - conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);



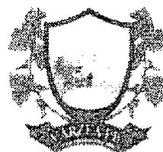
**ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77  
PUBLICADO EM 12/07/2021**

- d.4. Adequar a estrutura física dos imóveis que sediam os serviços sócio assistenciais, quanto à acessibilidade, qualidade do atendimento e garantia do sigilo dos atendimentos;
- d.5. Instituir a vigilância social e fortalecer a rede sócio assistencial prevenindo situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social nos territórios referenciados pelo CRAS e CREAS;
- d.6. Manter atividades de aprimoramento da Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social – SUAS;
- d.7. Garantia de participação efetiva da população a fim de exercer controle social conforme previsto na Política Nacional de Assistência Social;
- d.8. Manter atualizadas as informações cadastrais das famílias no CADÚNICO, realizando o acompanhamento das famílias e a fiscalização do Programa Bolsa Família em conjunto com os CRAS e CREAS;
- d.9. Co-financiamento municipal e estadual das ações finalísticas do Fundo Municipal de Assistência Social.
- d.10. Demais programas de caráter assistencial.
- d.11. Assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência física, mediante a ampliação dos atuais programas.
- d.12. Melhorar a assistência nutricional, com distribuições de cestas básicas as famílias carentes.
- d.13. Ajuda financeira para pessoas carentes, em deslocamento para outros centros.
- d.14. Distribuição de medicamentos a pessoas de baixa renda.
- d.15. Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.
- d.16. Executar programas no combate a pandemias.

**DIRETRIZES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**1ª DIRETRIZ:** Plena Universalização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, tornando-o completamente acessível, com respeito à diversidade e à heterogeneidade dos indivíduos, famílias e territórios. Prioridades: Garantia de acesso aos serviços da Proteção Social Básica e Especial aqueles que necessitem.

**2ª DIRETRIZ:** Continuo aperfeiçoamento institucional do SUAS, respeitando a diversidade e heterogeneidade dos indivíduos, das famílias e dos territórios.



**ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77  
PUBLICADO EM 12/07/2021**

Prioridades: Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais; Implantação da Vigilância Sócioassistencial; Estruturação da Gestão do Trabalho e garantia do financiamento da política de assistência social.

**3ª DIRETRIZ:** Plena integração dos dispositivos de segurança de renda na gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.  
Prioridades: Garantia de Renda pela via do acesso dos usuários da Política de Assistência Social aos benefícios de transferência de renda.

**4ª DIRETRIZ:** Plena Gestão Democrática e Participativa.  
Prioridades: Fortalecer e ampliar espaços de participação e deliberação para assegurar o caráter democrático e participativo do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e implementar ações de comunicação que assegure ampla divulgação das provisões socioassistenciais, reafirmando-as como direitos e entretendo preconceitos.

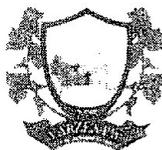
**5ª DIRETRIZ:** Plena Integralidade da Proteção Socioassistencial.  
Prioridades: Universalização do acesso aos benefícios e aprimoramento das condições de concessão, bem como o fortalecimento da intersetorialidade e da articulação entre as políticas públicas por meio do desenvolvimento de ações conjuntas destinadas à Proteção Social, à inclusão e ao enfrentamento das desigualdades sociais identificadas.

#### **e. De Direitos Humanos**

- e.1. Manter atividade do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;
- e.2. Manter as atividades do CMDI;
- e.3. Manter as atividades de proteção ao idoso;
- e.4. Manter atividade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- e.5. Manter as atividades de proteção à criança e adolescente;
- e.6. Manter as atividades dos Conselhos Tutelar e CMDCA;
- e.7. Manter as atividades do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo;
- e.8. Realizar campanha de enfrentamento à violência contra a mulher, a pessoa com deficiência, o idoso, a criança e ao adolescente.

## **II. NA ÁREA ECONÔMICA:**

### **a. Agropecuária**



**ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77  
PUBLICADO EM 12/07/2021**

- a.1. Assistência e incentivo à produção agrícola;
- a.2. Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, para dar assistência aos pequenos e médios agricultores;
- a.3. Fortalecimento do pequeno produtor rural;
- a.4. Distribuição de sementes ao pequeno e médio produtor;
- a.5. Combate à seca e à pobreza rural.
- a.6. Implantação e manutenção do sistema de inspeção municipal.

**b. Indústria, comércio e turismo**

- b.1. Apoio às pequenas e micro empresas do município;

**III. Na área de infraestrutura**

**a. Recursos hídricos**

- 1. Desenvolvimento da infraestrutura rural, para fins de irrigação;

**b. Transportes**

- 1. Conservação e apoio à malha rodoviária municipal;

**c. Energia**

- 1. Ampliação de redes de eletrificação urbana e rural;
- 2. Manutenção da eletrificação urbana e rural;

**d. Serviços urbanos**

- 1. Melhoria e ampliação das condições de funcionamento dos serviços de limpeza pública da cidade, com modernização da coleta de lixo;
- 2. Ampliação e manutenção da coleta de lixo;
- 3. Manutenção, ampliação e adaptação de prédios públicos do município;
- 4. Arborização da cidade;

Parágrafo Único - Parte integrante desta Lei, anexo único que estabelece a fixação das despesas de capital para o exercício de 2022.

**Art. 4º** - Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

- I. Função** – O maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público.
- II. Sub função** – uma participação da função que visa agregar determinado subconjunto de despesa do setor público.



**ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77  
PUBLICADO EM 12/07/2021**

III. **Programa:** o instrumento de organização da ação governamental, visando à realização dos objetivos pretendidos, em consonância com o plano plurianual;

IV. **Atividade:** um instrumento de programação destinado a alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações de caráter contínuo e permanente, dos quais resulte um produto característico da ação do governo.

V. **Projeto:** um instrumento de programação necessário para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, de que decorra a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental.

VI. **Operação especial:** as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resulta em produto, e não gera contraprestação direta sob forma de bens ou de serviços.

§ 1º - Cada programa deverá identificar as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as respectivas unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em metas específicas, com localização física integral ou parcial, em relação as quais não poderá haver alteração na finalidade ou na denominação.

§ 3º - Cada atividade, projeto ou operação especial deverá indicar a função e a sub função a que se vincula.

**Parágrafo 4º** - A lei do orçamento identificará as atividades, projetos e operações especiais, por categoria de programação e respectivos subtítulos, com indicação de suas metas físicas.

### CAPÍTULO III

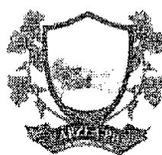
#### DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

**Art. 5º** - O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será composto de:

- I. Mensagem;
- II. Projeto de Lei do Orçamento;
- III. Tabelas explicativas;

§ 1º - A mensagem que encaminhar ao projeto de lei orçamentária anual conterá:

- a. Exposição circunstancial da situação econômica financeira do Município;
- b. Exposição e justificativa da política econômico-financeira;
- c. Justificativa da receita no tocante ao orçamento de capital;



**ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77  
PUBLICADO EM 12/07/2021**

**Art. 6º** - O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária delatando-a, por categoria de programação, em seu menor nível, com as respectivas dotações, a fonte de recursos e os grupos de despesas, conforme a seguir discriminados:

**I. DESPESAS CORRENTES**

- a. Pessoal e encargos sociais;
- b. Renegociação das dívidas e pagamentos de juros e demais encargos decorrentes;
- c. Pagamento de precatórios judiciais e de outras obrigações legais;
- d. Outras despesas correntes.

**II. DESPESAS DE CAPITAL**

- a. Investimentos;
- b. Inversão financeira;
- c. Amortização da dívida consolidada;
- d. Outras despesas de capital.

**CAPITULO IV**

**DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES**

**Seção I**

**Das Diretrizes Gerais**

**Art. 7º** - Na elaboração do orçamento fiscal para o exercício de 2022 deverão ser observadas, ainda, as seguintes orientações:

- I. As despesas deverão ser orçadas a preço de Julho de 2021;
- II. O chefe do Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 31 de Agosto do corrente ano, a previsão de receita e respectiva memória de cálculo para o ano de 2022;
- III. A Mesa da Câmara encaminhará ao Prefeito Municipal de Várzea até 31 de agosto do corrente exercício, a proposta orçamentária relativa às dotações do Legislativo Municipal para o exercício de 2022, observadas as disposições do art. 29-A da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000, observando ainda o que dispõe a EC nº 58/2009 de 23 de setembro de 2009, especificamente no seu art. 2º parágrafo I. O repasse para o Poder Legislativo não poderá exceder o limite de 7% (sete por cento), da receita de impostos mais transferências do exercício anterior.



**ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77  
PUBLICADO EM 12/07/2021**

IV. O Prefeito do Município de Várzea encaminhará à Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, até 29 de outubro de 2021;

V. A Câmara Municipal deverá devolver para sansão do Chefe do Poder Executivo o projeto com os respectivos autógrafos, até 21 de dezembro 2021;

VI. O Prefeito deverá sancionar a Lei Orçamentária Anual e publicá-la até 31 de dezembro do corrente ano;

VII. A Lei Orçamentária Anual (LOA) deverá:

a. Ser acompanhada dos demonstrativos e anexos previstos no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

b. Consignar, sob o título de "RESERVA DE CONTIGÊNCIA", dotação genérica no valor de 3% (três por cento) da Receita Corrente Líquida;

VIII. Na Lei Orçamentária, a receita prevista e a despesa fixada deverão obedecer à classificação constante dos anexos 2 e 6 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

IX. Para que a reserva de contingência tenha realidade material, durante o exercício financeiro de 2022, somente poderão ser comprometidos 99,5% (Noventa e Nove Inteiros e Cinco Décimos por Cento), da receita com as despesas orçamentárias;

X. Durante a execução orçamentária a RESERVA DE CONTIGÊNCIA só deverá ser utilizada para:

a. Financiar passivos contingentes de natureza emergencial ou de valor imprevisível quando da elaboração da lei orçamentária;

b. Pagar despesas relativas a eventos extraordinários que representam riscos à vida, à saúde ou à segurança da população;

c. Cobrir frustração de arrecadação de receita de transferências, que deveria ser empregada em projetos ou atividades pertinentes às metas e prioridades da administração municipal fixada para o ano de 2022

XI. A Lei Orçamentária observará o disposto no artigo 7º, I da Lei 4.320/64 e art. 167º, § 8º da Constituição Federal, autorizará para abertura de créditos suplementares até o limite de 60% (sessenta por cento) da Previsão Orçamentária.

**Art. 8º** - O projeto da lei orçamentária a ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal será constituído de:

I. Texto da lei;

II. Quadros orçamentário consolidado;



**ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77  
PUBLICADO EM 12/07/2021**

III. Anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta lei e nas demais leis federais que regem a espécie;

IV. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III do Art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 9º**- O Projeto de Lei Orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o ano de 2022, em valores correntes e em termos de percentual da receita líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

**Art. 10º** - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2022 deverá ser realizada de modo a evidenciar a melhor transparência na gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

**Art. 11** - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2022 deverão levar em conta, ainda, a obtenção de superávit primário, a ser demonstrado no anexo de Metas Fiscais, observados, contudo, o que dispõe a respeito o parágrafo único do art. 7º antecedente.

**Art. 12** - O Projeto de Lei poderá incluir, na composição total da Receita, recursos provenientes de Operações de Créditos, respeitados os limites estabelecidos no Art. 167, inciso III, da Constituição Federal e se regerão pelas normas das Resoluções nºs 3 e 5 de 2002, do Senado Federal, e na forma da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 13** - O Poder Legislativo terá como limite de suas despesas correntes e de capital em 2022, para efeito da elaboração de sua respectiva proposta orçamentária o total da receita tributária mais transferência constitucionais realizadas no ano de 2021 em observância ainda aos princípios da emenda constitucional nº 24/2000.

**Art. 14** - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na lei do orçamento e em seus créditos adicionais será feita de forma a proporcionar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, podendo ser abertos créditos suplementares e especiais até o limite de cinquenta por cento do valor do orçamento, nos termos da Lei 4.320/64.

**Art. 15**- A cada programa das áreas de educação, saúde e assistência social previstos no orçamento, deverá ser associado um PRODUTO, medido segundo unidades não monetárias, tendo custo unitário estimado igual ao total das dotações previstas no orçamento para o programa, dividido pelo número de unidades físicas previstas.

**Parágrafo 1º** - Por unidades físicas entendem-se as unidades do produto esperado pelo emprego de recursos públicos, a exemplo do número de alunos matriculados, número de atendimentos odontológicos, número de consultas médicas, número de famílias assistidas e assim por diante.



**ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77  
PUBLICADO EM 12/07/2021**

**Parágrafo 2º** - Ao final do exercício, o custo unitário será representado pelo valor da despesa realizada no programa, dividida pelo número de unidades efetivamente produzidas.

**Art. 16** - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos de atividades de natureza continuada que preencham uma das seguintes condições:

- I. Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;
- II. Sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
- III. Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, bem como ao art. 61 de suas Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT)

§ 1º - A habilitação ao recebimento de subvenções sociais por parte de entidades privadas sem fins lucrativos dar-se-á mediante a apresentação de declaração, que comprove seu regular funcionamento nos últimos cinco anos, emitida no exercício de 2022 por três autoridades locais, além de comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º - As subvenções sociais previstas no orçamento só poderão ser transferidas mediante celebração do convênio, obrigando-se o beneficiário à prestação de contas e a obedecer, na formalização dos respectivos instrumentos e na liberação de recursos, as regras do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

§ 3º - É vedada a inclusão no orçamento de dotação global a título de subvenções sociais.

**Art. 17** - É vedada, também, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "AJUXÍLIOS" a entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que:

- I. Prestem atendimento direto e gratuito ao público e estejam voltadas para o ensino especial junto à comunidade escolar municipal do ensino fundamental ou equivalente;
- II. Estejam voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, ou que estejam registradas junto ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;
- III. Sejam consórcios intermunicipais de saúde, ou equivalente, constituídos exclusivamente por entes públicos, que participem da execução de programas nacionais de saúde;
- IV. Sejam qualificados como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, na forma da legislação pertinente.



**ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77  
PUBLICADO EM 12/07/2021**

**Art. 18** - A Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedoras, encaminhará à Secretaria de Finanças, até julho de 2021, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2022 conforme determina o art. 100, § 1º, da Constituição Federal, discriminado por órgão da administração direta, autarquias e fundações, e por grupo de despesas.

**Art. 19** - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos do orçamento municipal, a qualquer título, sujeitam-se à fiscalização pelo Poder concedente, com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

**Art. 20** - A inclusão, na Lei Orçamentária de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes no art. 62 da lei complementar 101/2000.

**Art. 21** - O projeto de lei orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o ano de 2022, em valores correntes e em termos de percentual da receita líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e em cargos sociais.

## Seção II

### Das Diretrizes do Orçamento de Investimentos

**Art. 22** - O orçamento de investimento, previsto para cada órgão, deverá constar, necessariamente, do plano plurianual de investimentos, bem como nos demonstrativos orçamentários, destacando-se, pelo menos:

- I. Os investimentos correspondentes à aquisição de bens móveis e/ou construção de bens imóveis;
- II. Os investimentos financiados com recursos originários de operações de crédito vinculados a projetos específicos, quando for preciso.

**Parágrafo Único** - Só serão incluídas na proposta orçamentária dotações para investimentos, se forem consideradas prioritárias para o município ou atendem às exigências desta lei.

**Art. 23** - Na programação de investimentos serão observadas, ainda, as seguintes prioridades:



**ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77  
PUBLICADO EM 12/07/2021**

- I. Inclusão de projetos em andamento;
- II. Inclusão de projetos em fase de conclusão.

Parágrafo Único - Não poderá ser programado investimentos à custa de anulação de dotações de projetos em andamento, desde que executados em pelo menos 10% (dez por cento).

### CAPÍTULO V

#### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

**Art. 24** - O orçamento fiscal compreenderá a despesa com pessoal de todos os órgãos dos poderes do Município.

**Parágrafo Único** - Consideram-se despesas com pessoal, para fins previstos neste artigo:

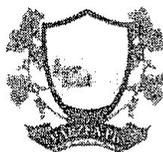
- I. A remuneração dos agentes políticos;
- II. Os vencimentos e vantagens fixas dos servidores ativos do Município;
- III. As obrigações patronais;
- IV. As demais despesas, assim consideradas pela nº 101/2000.
- V. Atender o que determina a resolução normativa RN-TC Nº 04/2021 que aprovou a nota técnica sobre os reflexos da LC Nº 178/2021, em atendimento relativos a despesa com pessoal e encargos.

**Art. 25**-As despesas com pessoal ativo e inativo, do Poder Executivo, da Câmara Municipal e respectivos encargos sociais, obedecerão aos limites máximos previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

**Art. 26** - Se a despesa total com pessoal e encargos de qualquer dos Poderes do Município ultrapassar os limites de que trata o artigo precedente, o chefe do Poder Executivo adotará as providências previstas no art. 23 da mencionada Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, com vistas a reduzi-la aos limites máximos permitidos por lei.

**Art. 27** - O projeto de lei orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício financeiro de 2022, em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

**Parágrafo 1º** - As despesas com pessoal e encargos sociais no ano de 2022 não poderão ultrapassar, em percentual da receita corrente líquida. O montante estimado para o exercício de 2022, acrescido de até 20% (vinte por cento), se este for inferior ao limite estabelecido no inciso III do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000



**ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77  
PUBLICADO EM 12/07/2021**

**Parágrafo 2º** - Na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais em 2022, o Poder Executivo e a Câmara Municipal observando o art.71<sup>1</sup> da referida LC nº 101/2000, terão como limites a despesa da folha de pagamento de abril de 2021, projetadas para o exercício, considerando-se os eventuais acréscimos legais, as alterações na estrutura organizacional e no plano de carreira dos servidores públicos municipais, as admissões para preenchimento de cargos efetivos através da mobilização de concurso público e a revisão geral de salários, que, sem distinção de índice, acaso venha de ser concedida, sem prejuízo da observância ao disposto no § 1º deste artigo.

## CAPÍTULO VI

### DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Art. 28** - A lei municipal, que concede ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

**Art. 29** - Na estimativa da receita do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas que objetivem alterar a legislação tributária municipal, as quais venham estar em tramitação na Câmara Municipal até a aprovação do orçamento de 2022

§ 1º - Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei do orçamento:

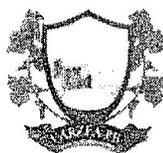
- I. Serão identificadas as alterações propostas na legislação tributária e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;
- II. Será apresentada programação especial de despesas, condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação tributária.

**Parágrafo 2º** - Caso a proposta de alteração na legislação tributária não seja aprovada, ou somente o seja parcialmente, até o envio do projeto de lei do orçamento para sanção do Prefeito, de sorte que em decorrência disto não possam ser realizadas as receitas esperadas, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto executivo, até trinta dias após sanção da lei orçamentária.

§ 3º - Também por decreto, a ser editado no mesmo prazo do parágrafo anterior, o Chefe do Executivo promoverá a substituição das fontes de recursos condicionadas, constantes do orçamento sancionado, decorrentes de alterações na legislação tributária municipal aprovada antes do encaminhamento do projeto de lei orçamentária para sanção, pelas respectivas fontes de receita definitivas.

§ 4º - Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na vinculação das receitas.

## CAPÍTULO VII



**ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77  
PUBLICADO EM 12/07/2021**

**POLÍTICA DE FOMENTO**

**Art. 30** - O Poder Executivo poderá, mediante autorização legislativa, realizar projetos que exijam investimentos em conjunto com a iniciativa privada, desde que resultem em crescimento econômico, tratando-se de operações de fomento.

**Parágrafo Único.** A definição das empresas que participarão de cada projeto deverá ser efetuada através de licitação pública.

**Art. 31** - O Poder Executivo poderá adotar medidas de fomento à participação das micro, pequenas e médias empresas instaladas na região, no fornecimento de bens e serviços para a Administração Pública Municipal, bem como facilitará a abertura de novas empresas de micro, pequeno e médio porte, por meio de desburocratização dos respectivos processos e criação de incentivos fiscais quando julgar necessário.

**Art. 32** - O Poder Executivo poderá enviar ao Legislativo projeto de lei dispendo sobre alterações na Legislação Tributária, com vistas ao fomento da atividade econômica no Município.

**Art. 33** - O Poder Executivo poderá enviar ao Legislativo projeto de lei criando mecanismos fiscais que favoreçam a geração de empregos.

**Art. 34** - O Poder Executivo, mediante prévia autorização Legislativa, poderá criar incentivos administrativos e fiscais de modo a fomentar a instalação de empresas que estimulem o desenvolvimento de atividades turísticas e esportivas.

**DAS NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E A AVALIAÇÃO DOS  
RESULTADOS DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DO  
ORÇAMENTO**

**Art. 35** - Fica instituído o programa de trabalho anual, que deverá ser elaborado ao orçamento na forma a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Planejamento.

**Parágrafo Único** Para cada projeto/atividade constante da Lei orçamentaria anual sera confeccionado um plano de trabalho de forma a possibilitar o acompanhamento e avaliação dos programas de governo.

**Art. 36** - O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.



**ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77  
PUBLICADO EM 12/07/2021**

**Art. 37** - A inclusão, na Lei Orçamentaria de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da federação somente poderá ocorrer em situação que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos aos dispositivos constantes do artigo 62 da Lei Complementar 101/2000.

**Art. 38** - As dotações correspondentes as despesas de exercícios anteriores, serão consignadas em todas as unidades orçamentarias dentro dos seus próprios programas de trabalho.

**Art. 39** - O Projeto de Lei Orçamentaria demonstrará, ainda a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o ano de 2022, em valores correntes e em termos de percentuais da receita líquida, destacando-se, pelo menos as relativas aos gastos com pessoal e em cargos sociais.

## CAPITULO VIII

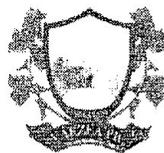
### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 40.** O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2022 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática expressa por categoria de programação (...).

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentaria de 2022 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do Programa de Gestão.

**Art. 41** - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Prefeito Municipal divulgará o cronograma mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2022.

**Art. 42** - Ocorrendo frustração das metas bimestrais de arrecadação, ou acaso seja necessária a limitação de empenho de dotações e da movimentação financeira, para se fazer face às metas de resultado primário, em observância aos princípios do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitações para o conjunto de projetos ou de atividades orçados e calculados de forma proporcional à



**ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77  
PUBLICADO EM 12/07/2021**

participação dos Poderes em cada um dos citados conjuntos, excluídos as despesas cuja execução se constitua obrigação constitucional ou legal, observando-se, ainda:

I. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal determinarão por atos próprios a limitação de empenho;

II. a limitação de empenho ou, simplesmente, limitação de despesas deverá se dar no montante equivalente à diferença entre a receita arrecadada e a prevista até o bimestre;

III. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal limitarão suas despesas em valor proporcional à participação de cada um no montante das dotações relativas aos projetos, atividades ou operações especiais a serem afetados com a medida, na forma estabelecida no "caput" deste artigo;

IV. as despesas com pessoal e encargos, bem como as referentes ao pagamento do principal e encargos da dívida, não serão objetos de limitação.

**Parágrafo Único** - Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Mesa da Câmara, mediante apresentação de memória de cálculo, premissas, parâmetros e as justificativas do ato, o montante que caberá ao legislativo limitar seus empenhos e movimentações financeiras.

**Art. 43** - As ajudas financeiras e doações concedidas a pessoas físicas deverão processar-se de conformidade com lei municipal específica.

**Art. 44** - É vedado consignar no orçamento municipal para 2022 dotações para subvenções econômicas, ressalvas as que se destinam a incentivar atividades econômicas voltadas para a geração de emprego e renda, hipótese em que a execução da despesa deverá estar autorizada por lei específica.

**Art. 45** - São vedados quaisquer procedimentos por parte dos ordenadores de despesas, visando à viabilidade a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

**Parágrafo Único** - Caberá à contabilidade registrar os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.

**Art. 46** - Não sendo sancionada e publicada a Lei Orçamentária Anual até 31 de Dezembro do ano em curso, o orçamento referente às dotações relativas às atividades, projetos ou as operações especiais pertinentes aos objetivos e metas, previstos nos artigos 2º e 3º, desta lei, podendo ser executados como proposto, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.

**Art. 47** - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a fixar regra sobre despesas de pequeno valor para os fins do Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.



**ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77  
PUBLICADO EM 12/07/2021**

**Art. 48** - Integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias anexo de metas fiscais, LRF, art. 4º § 1º, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receita e despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida municipal em relação a receita corrente líquida para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

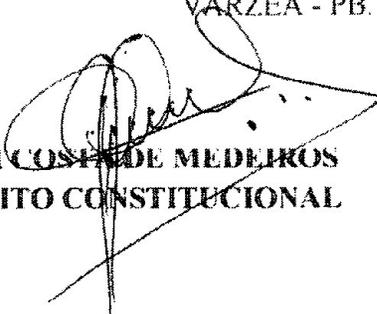
**Art. 49**- O ANEXO DE RISCOS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para evidenciar passivos contingentes e outros riscos fiscais no decorrer do exercício de 2022.

**Art. 50** - O Poder Executivo enviará, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta Lei criando o Conselho de Gestão Fiscal de que trata o art. 67 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

**Art. 51** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 52** - Revogam-se as disposições em contrário.

VÁRZEA - PB. Em, 18 de junho de 2021.

  
**OTONICOSTA DE MEDEIROS  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**



**Prefeitura Municipal de Várzea**  
**Secretaria de Finanças**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022**  
**Anexo de Metas Fiscais**  
**Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita**

---

**SEM MOVIMENTO**

---

**OTONI COSTA DE MEDEIROS**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

---



**Prefeitura Municipal de Várzea**  
**Secretaria de Finanças**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022**  
**Anexo de Metas Fiscais**  
**Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado**

---

A estimativa de margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF para assegurar que não haverá a criação de nova despesa permanente sem fontes consistentes de financiamento.

O aumento permanente da Receita é entendido aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º, do artigo 17 da LRF). A presente estimativa considera como ampliação da base de cálculo o crescimento real da atividade econômica, dado que se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante a ser arrecadado, assim como os efeitos da legislação sobre a arrecadação total. Por sua vez, considera como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei ou ato administrativo normativo que fixem o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17, da LRF).

A estimativa de expansão para o exercício financeiro de 2022 foi feita com base na receita administrada pela Secretaria Municipal de Finanças, tendo em vista o elevado grau de vinculações das demais receitas orçamentárias, o que inviabiliza a sua utilização para o aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Como estimativa do aumento de receita, foram acrescentados os impactos das variações de receitas decorrentes de alteração na legislação tributária:

- Previsão de aumento do FPM decorrente da reforma tributária;

- Modernização da máquina arrecadadora através da atualização do cadastro imobiliário e fiscal do município, bem como da revisão dos créditos para cobrança de taxas municipais para adequação ao custo real de serviços que consistem os respectivos geradores.

Contabilizou-se também o aumento das despesas permanentes de caráter obrigatório que terão impacto em 2022, tal aumento será provocado pelos seguintes fatores: implementação das reestruturações de carreiras já autorizadas ou em fase de autorização, no âmbito do Poder Municipal; provimento de cargos vagos ou criados já autorizados ou em fase de autorizações; crescimento da folha de pagamento de servidores ativos e inativos decorrentes do aumento do salário mínimo e revisão geral.

---

**OTONI COSTA DE MEDEIROS**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



**Prefeitura Municipal de Várzea**  
**Secretaria de Finanças**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022**  
**Anexo de Metas Fiscais**  
**Memória e Metodologia de Cálculo da Receita**

---

A previsão de valores futuros normalmente representa um grande desafio. Os fatores que influenciam a arrecadação são vários, e também se alteram ao longo do tempo. Muitos deles sequer possuem maneiras de serem diretamente mensurados, especialmente no caso do Município de Várzea, bastante carente em estatísticas.

Desta forma, qualquer exercício de previsão de valores futuros de séries temporais deve ser, em primeiro lugar, considerado como decorrente de métodos relativamente limitados. Os valores previstos não devem ser interpretados como previsões completamente precisas acerca do futuro, mas sim um número em torno do qual pode-se estabelecer uma probabilidade relativamente alta de ocorrência.

A Receita Fiscal foi apurada para 2022 conforme metodologia descrita abaixo.

**a) impostos:**

O cálculo dos impostos foi implementado aplicando a média de crescimento das receitas realizadas entre 2021 a 2022, baseado no artigo 30 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**b) Transferências correntes (FUNDEB):**

O valor da cota-parte do fundo de participação/FUNDEB/estado, ICMS é o valor previsto pelo Tesouro Nacional e Estado.

**c) Demais contas**

Foram todas atualizadas pelo IPCA, para 2021 – 5% e 5% para 2022.

**RESULTADO PRIMÁRIO:** Diferença entre o total de receita e o total de despesa, excluídas, para ambos os totais, as parcelas relacionadas à dívida, empréstimos, remuneração de ativo disponível, participações e privatizações.

**RESULTADO NOMINAL:** Resultado primário – Juros e encargos da dívida.

**PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL:** Para 2021 e 2022 foram incorporados os valores do IPCA projetados para os respectivos anos, para as metas em valores correntes e para as metas em valores constantes.

Projeção para o período de 2021 a 2022 (IPCA) conforme metas de inflação oficiais do governo Federal.

---

**OTONI COSTA DE MEDEIROS**  
**Prefeito Constitucional**



**Prefeitura Municipal de Várzea**  
**Secretaria de Finanças**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022**  
**Anexo de Metas Fiscais**

---

- ✓ LRF, art. 4º, § 1º: **“Integra o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes”.**
  
  - ✓ LRF, art. 4º, § 2º, inciso I - **“avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior”**
  
  - ✓ LRF, art. 4º, § 2º, inciso II - **“demonstrativo das metas anuais, instruindo com memória de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional”**
  
  - ✓ LRF, art. 4º, § 2º, inciso III - **“evolução do patrimônio líquido nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos”.**
  
  - ✓ LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV - **“avaliação da situação financeira e atuarial:**
    - a) Dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;**
    - b) Dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial”**
-

OBS: O MUNICÍPIO DE VARZEA – PB, NÃO POSSUI INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA.

- ✓ LRF, art. 4º, § 2º, inciso V – **“demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado”**.

OBS: PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 NÃO HÁ CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL QUE IMPLIQUE EM RENÚNCIA DE RECEITA.

---

**OTONI COSTA DE MEDEIROS**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2022

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÕES	2022				2023				2024			
	Valor Corrente (a)	Valor Constantes	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constantes	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constantes	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	24.076.700	23.262.512	354,279	113,19	24.859.193	23.263.328	343,973	113,19	25.604.969	23.262.441	333,941	106,43
Receitas Primárias (I)	24.030.489	23.217.864	353,599	112,97	24.811.148	23.218.368	343,308	112,97	25.555.251	23.217.272	333,293	106,23
Despesa Total	24.076.700	23.262.512	354,279	113,19	24.859.193	23.263.328	343,973	113,19	25.604.969	23.262.441	333,941	106,43
Despesa Primária (II)	23.804.590	22.999.604	350,275	111,91	24.576.282	22.998.580	340,058	111,90	25.312.209	22.996.465	330,123	105,23
Resultado Primário (III) = (I - II)	225.899	218.260	3,324	1,06	234.865	219.788	3,250	1,07	243.042	220.806	3,170	1,00
Resultado Nominal	313.616	303.010	4,615	1,47	344.932	322.789	4,773	1,57	378.620	343.981	4,938	1,39
Dívida Pública Consolidada	3.746.611	3.619.914	55,130	17,61	3.463.701	3.241.344	47,927	15,77	3.180.790	2.889.789	41,484	16,56
Dívida Consolidada Líquida	2.519.226	2.434.035	37,069	11,84	2.174.294	2.034.713	30,085	9,90	1.795.674	1.631.393	23,419	11,14
Receitas Primárias advindas PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Primária advindas de PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV-V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA

OTONI COSTA DE MEDEIROS  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
**2022**

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, Art. 4º, §2, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I - METAS Prevista em (a) 2020	% PIB	% RCL	II - METAS Realizada em (b) 2020	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	20.625.528	320,401	122,850	15.267.681	237,172	108,290	(5.357.847)	(25,98)
Receitas Primárias (I)	20.540.628	319,083	122,344	15.259.465	237,044	108,232	(5.281.163)	(25,71)
Despesa Total	20.625.528	320,401	122,850	15.325.527	238,070	108,701	(5.300.001)	(25,70)
Despesa Primária (II)	20.233.328	314,309	120,514	15.074.870	234,176	106,923	(5.158.458)	(25,49)
Resultado Primário (III) = (I - II)	307.300	4,774	1,830	184.595	2,868	1,309	(122.705)	(39,93)
Resultado Nominal	392.200	6,093	2,336	372.371	5,785	2,641	(19.829)	(5,06)
Dívida Pública Consolidada	4.230.321	65,715	25,197	4.278.321	66,460	30,345	48.000	1,13
Dívida Consolidada Líquida	3.072.613	47,731	18,301	3.092.442	48,039	21,934	19.829	0,65

ADERALDO SERAFIM DE  
SOUSA  
Contador CRC/PB 3647

OTONI COSTA DE MEDEIROS  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
2022

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	
Receita Total	14.967.221	15.267.681	(2,4)	22.059.710	37,55	24.076.700	9,14	24.859.193	3,25	25.604.969	3,00	
Receitas Primárias (I)	14.929.951	15.259.465	(2,2)	21.980.610	37,13	24.030.489	9,33	24.811.148	3,25	25.555.251	3,00	
Despesa Total	15.175.642	15.325.527	(3,4)	22.059.710	37,03	24.076.700	9,14	24.859.193	3,25	25.604.969	3,00	
Despesa Primária (II)	14.838.046	15.074.870	(2,8)	21.800.110	37,67	23.804.590	9,19	24.576.282	3,24	25.312.209	2,99	
Resultado Primário (III) = (I - II)	91.905	184.595	92,2	180.500	(6,91)	225.899	25,15	234.865	3,97	243.042	3,48	
Resultado Nominal	40.524	372.371	779,1	259.600	(33,63)	313.616	20,81	344.932	9,99	378.620	9,77	
Dívida Pública Consolidada	4.622.521	4.278.321	(11,5)	4.018.721	(10,57)	3.746.611	(6,77)	3.463.701	(7,55)	3.180.790	(8,17)	
Dívida Consolidada Líquida	3.464.813	3.092.442	(14,6)	2.832.842	(12,79)	2.519.226	(11,07)	2.174.294	(13,69)	1.795.674	(17,41)	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	
Receita Total	16.432.512	16.037.172	(2,41)	22.059.710	37,55	23.262.512	9,14	23.263.328	3,25	23.262.441	3,00	
Receitas Primárias (I)	16.391.593	16.028.542	(2,21)	21.980.610	37,13	23.217.864	9,33	23.218.368	3,25	23.217.272	3,00	
Despesa Total	16.661.337	16.097.934	(3,38)	22.059.710	37,03	23.262.512	9,14	23.263.328	3,25	23.262.441	3,00	
Despesa Primária (II)	16.290.691	15.834.644	(2,80)	21.800.110	37,67	22.999.604	9,19	22.998.580	3,24	22.996.465	2,99	
Resultado Primário (III) = (I - II)	100.902	193.899	92,17	180.500	(6,91)	218.260	25,15	219.788	3,97	220.806	3,48	
Resultado Nominal	44.491	391.139	779,15	259.600	(33,63)	303.010	20,81	322.789	9,99	343.981	9,77	
Dívida Pública Consolidada	5.075.066	4.493.948	(11,45)	4.018.721	(10,57)	3.619.914	(6,77)	3.241.344	(7,55)	2.889.789	(8,17)	
Dívida Consolidada Líquida	3.804.019	3.248.301	(14,61)	2.832.842	(12,79)	2.434.035	(11,07)	2.034.713	(13,69)	1.631.393	(17,41)	

NOTA:

ADERALDO SERAFIM DE  
SOUSA  
Contador CRC/PB 3647

OTONI COSTA DE MEDEIROS  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMONIO LÍQUIDO**  
**2022**

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMONIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimonio/Capital	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Reservas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Resultado Acumulado	7.535.249	100,00%	3.619.933	100,00%	1.848.979	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>7.535.249</b>	<b>100%</b>	<b>3.619.933</b>	<b>100%</b>	<b>1.848.979</b>	<b>100%</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMONIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimonio/Capital	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Reservas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Lucros ou Prejuizos Acumulado	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>

ADERALDO SERAFIM DE  
 SOUSA  
 Contador CRC/PB 3647

OTONI COSTA DE MEDEIROS  
 Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBITIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
**2022**

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>2020</b> (a)	<b>2019</b> (b)	<b>2018</b> (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	<b>2020</b> (d)	<b>2019</b> (e)	<b>2018</b> (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS DE CAPITAL	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>2020</b> (g) = ((Ia-IIId)+IIIh)	<b>2019</b> (h) = ((Ib-IIe)+IIIi)	<b>2018</b> (i) = (Ic-IIf)
VALOR (III)	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ADERALDO SERAFIM DE  
 SOUSA  
 Contador CRC/PB 3647

OTONI COSTA DE MEDEIROS  
 Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**  
**2022**

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

2018

2019

2020

ADERALDO SERAFIM DE  
 SOUSA  
 Contador CRC/PB 3647

OTONI COSTA DE MEDEIROS  
 Prefeito

No Data Found



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL RPPS

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ 1,00

Ano	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciários Anual (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício
-----	------------------------------------	------------------------------------	---	-------------------------------------

ADERALDO SERAFIM DE  
SOUSA  
Contador CRC/PB 3647

OTONI COSTA DE MEDEIROS  
Prefeito

No Data Found



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS FISCAIS**  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
**2022**

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
No Data Found						

ADERALDO SERAFIM DE  
 SOUSA  
 Contador CRC/PB 3647

OTONI COSTA DE MEDEIROS  
 Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS FISCAIS**  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARATER CONTINUADO**  
**2022**

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, Art. 4º, § 2º inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferência Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
<b>Margem Bruta (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)</b>	<b>0,00</b>

ADERALDO SERAFIM DE  
 SOUSA  
 Contador CRC/PB 3647

OTONI COSTA DE MEDEIROS  
 Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA**  
**LEI DE DIRETIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PARÂMETROS E PROJEÇÕES DAS POLÍTICAS MONETÁRIAS**  
**Ano Referência 2022**

Memória e Metodologia de Cálculo ( Art. 4, § 2º, inciso II - LRF)

R\$ 1,00

Em atendimento ao que determina o § 2º, inciso II do artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal fica apresentada a memória e metodologia de cálculo para obtenção dos valores dos anexo fiscais.

No preenchimento dos quadros fiscais foram adotados os seguintes parâmetros e projeções das políticas monetárias, creditícia e cambial, bem como as projeções das metas de inflação para o período. O IPCA projetado para 2022 ficou em 3,50%, em 2023 foi projetado para 3,25% e para 2024 ficou em 3,00% conforme demonstrado na tabela abaixo:

**I - Cenário Macroeconomico**

Descrição das Variáveis	2022	2023	2024
PIB (crescimento real %a.a.)	2,00	3,00	3,00
Inflação (IPCA acumulado - var. %)	3,50	3,25	3,00
Selic (fim de período - %a.a.)	6,25	7,50	7,50
Câmbio (fim de período - R\$/US\$)	5,60	5,67	5,72
Projeção do PIB do Estado	65.661	67.631	69.660

**II - Receita e Despesas Financeiras e IntraOrçamentária**

As Receitas Primárias correspondem ao total da receita orçamentaria, deduzidos os rendimentos de aplicações financeiras, as operações de crédito, a alienação de ativos, as receitas de privatizações e as intraorçamentárias.

As Despesas Primárias corresponde ao total da despesa orçamentária, deduzidas as despesas com juros, encargos e amortização da dívida, com concessão de empréstimos com retorno garantido e com a aquisição de títulos de capital integralizado.

O Resultado Primário, por sua vez, procura medir o comportamento fiscal do Governo no período e é decorrente da diferença entre a Receita Primária e a Despesa Primária. Entende-se como Receita Primária a arrecadação de impostos, contribuições e outras receitas inerentes à função arrecadadora do Município, excluindo-se as receitas financeiras e como despesa primária, as despesas orçamentárias do Governo no período, excluindo-se as despesas com dívidas financeiras, tais receitas financeiras e despesas financeiras estão elencadas conforme tabelas abaixo:

Receitas Financeiras	2020		2021	2022	2023	2024		
	2018	2019					Prevista	Realizada
Rendimentos Aplicações Financeiras	54.006,61	37.269,79	84.900,00	8.215,94	79.100,00	46.210,77	48.044,92	49.717,50
Retorno OP de Cred (Juros/Amortização)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Empréstimo Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas IntraOrçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total das Receitas Financeiras</b>	<b>54.006,61</b>	<b>37.269,79</b>	<b>84.900,00</b>	<b>8.215,94</b>	<b>79.100,00</b>	<b>46.210,77</b>	<b>48.044,92</b>	<b>49.717,50</b>

Despesas Financeiras	2020		2021	2022	2023	2024		
	2018	2019					Prevista	Realizada
Juros da Dívida Interna / Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida Interna / Externa	203.780,11	337.595,55	392.200,00	250.657,06	259.600,00	272.109,97	282.910,29	292.759,17
Aquisição de Títulos Cap. Integaliz.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas IntraOrçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total das Despesas Financeiras</b>	<b>203.780,11</b>	<b>337.595,55</b>	<b>392.200,00</b>	<b>250.657,06</b>	<b>259.600,00</b>	<b>272.109,97</b>	<b>282.910,29</b>	<b>292.759,17</b>

### III - Dívida e Resultado Nominal

Para o cálculo do Resultado Nominal é necessário chegarmos a Dívida Fiscal Líquida, que é a Dívida Consolidada Líquida mais Receita de Privatizações e Os Passivos Reconhecidos. A Dívida Consolidada Líquida leva sempre em consideração a Dívida Pública Consolidada menos; o Ativo Financeiro (Disponibilidade de Caixa deduzidos os Restos a Pagar Processados) com os Haveres Financeiros.

Com o objetivo de medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida, o Resultado Nominal é obtido pela diferença entre o saldo da Dívida Fiscal Líquida do exercício anterior em relação ao saldo da Dívida Fiscal Líquida do exercício subsequente. O resultado nominal corresponde à variação da dívida consolidada líquida em um dado período. Assim, um resultado nominal positivo indica que houve uma diminuição da dívida consolidada líquida, já um resultado negativo indica que houve aumento.

A tabela abaixo possui os valores realizados para os exercícios 2018 e 2019, previsto e realizado em 2020, previsto para 2022 e projetados para os exercícios 2023, 2024 e 2024.

Especificações	2018	2019	2020		2021	2022	2023	2024
			Prevista	Realizada				
DÍVIDA CONSOLIDADA (I).....	4.577.924	4.622.521	4.230.321	4.278.321	4.018.721	3.746.611	3.463.701	3.180.790
DEDUÇÕES (II).....	1.072.587	1.157.708	1.157.708	1.185.879	1.185.879	1.227.385	1.289.407	1.385.116
Ativo Disponível.....	2.157.386	1.262.227	1.262.227	1.290.287	1.290.287	1.335.447	1.402.930	1.507.066
Haveres Financeiros.....	0	0	0	0	0	0	0	0
( - ) Restos a Pagar Processados.....	1.084.799	104.520	104.520	104.408	104.408	108.062	113.523	121.950
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II) .	3.505.337	3.464.813	3.072.613	3.092.442	2.832.842	2.519.226	2.174.294	1.795.674
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV).....	0	0	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V).....	0	0	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA ( III + IV - V).....	3.505.337	3.464.813	3.072.613	3.092.442	2.832.842	2.519.226	2.174.294	1.795.674
<b>Resultado Nominal (Abaixo da Linha)</b>	<b>(292.084)</b>	<b>40.524</b>	<b>392.200</b>	<b>372.371</b>	<b>259.600</b>	<b>313.616</b>	<b>344.932</b>	<b>378.620</b>
*DCL-Período/2017:	<b>3.213.253</b>							

### IV - Resumo da Memória e Metodologia de Cálculo

Receita Corrente Líquida (RCL), Percentuais, e Taxas.

O Resultado Primário é definido pela diferença entre receitas e despesas do governo, excluindo-se da conta as receitas e despesas com juros. Caso essa diferença seja positiva, tem-se um “superávit primário”; caso seja negativa, tem-se um “déficit primário”. O “superávit primário” é uma indicação de quanto o governo economizou ao longo de um período de tempo (saldo final de um exercício comparado com o exercício imediatamente posterior) com vistas ao pagamento de juros sobre a sua dívida.

Na tabela abaixo estão elencados os valores para os itens como Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Consolidada Líquida, Receita Corrente Líquida, os Percentuais e as Taxas para os exercícios de referência e preenchimento dos Anexos I, II e III:

Especificações	2018 Realizada	2019 Realizada	2020		2021 Prevista	2022 Ano Referência	2023 Projeção	2024 Projeção
			Prevista	Realizada				
<b>Receita Total</b>	13.983.378	14.967.221	20.625.528	15.267.681	22.059.710	24.076.700	24.859.193	25.604.969
Receitas Primárias (I)	13.929.371	14.929.951	20.540.628	15.259.465	21.980.610	24.030.489	24.811.148	25.555.251
<b>Despesas Total</b>	13.758.432	15.175.642	20.625.528	15.325.527	22.059.710	24.076.700	24.859.193	25.604.969
Despesas Primárias (II)	13.554.652	14.838.046	20.233.328	15.074.870	21.800.110	23.804.590	24.576.282	25.312.209
<b>Resultado Primário (III=I-II)</b>	<b>374.719</b>	<b>91.905</b>	<b>307.800</b>	<b>184.595</b>	<b>180.500</b>	<b>225.899</b>	<b>234.865</b>	<b>243.042</b>
Resultado Nominal (Acima da Linha)	-	-	-	-	(4.095)	45.399	8.966	8.176
Dívida Pública Consolidada	4.577.924	4.622.521	4.230.321	4.278.321	4.018.721	3.746.611	3.463.701	3.180.790
Dívida Consolidada Líquida	3.505.337	3.464.813	3.072.613	3.092.442	2.832.842	2.519.226	2.174.294	1.795.674
<b>Resultado Nominal (Abaixo da Linha)</b>	<b>(292.084)</b>	<b>40.524</b>	<b>392.200</b>	<b>372.371</b>	<b>259.600</b>	<b>313.616</b>	<b>344.932</b>	<b>378.620</b>
<b>Receita Corrente Líquida</b>	12.226.080	13.440.693	16.789.228	14.098.818	20.552.200	21.271.527	21.962.852	22.621.737
<b>Percentuais</b>		4,310%	4,520%	4,520%	5,040%	3,500%	3,250%	3,000%
<b>Taxas</b>	1,1452	1,0979	1,0504	1,0504	1,0000	1,0350	1,0686	1,1007

ADERALDO SERAFIM DE  
SOUSA

OTONI COSTA DE MEDEIROS  
Prefeito



**Prefeitura Municipal de Várzea**  
**Secretaria de Finanças**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022**  
**Anexo de Riscos Fiscais**  
**Riscos Fiscais**

---

**RISCOS FISCAIS****PROVIDÊNCIAS FISCAIS**

- |   |   |
|---|---|
| 1. Calamidade pública resultante de enchentes | 1. Aluguel social, distribuição de cestas básicas e reconstrução de moradias. |
| 2. Calamidade pública decorrente de seca      | 2. Distribuição de cestas básicas e carro pipa.                               |

---

**OTONI COSTA DE MEDEIROS**  
Prefeito Constitucional

RISCOS FISCAIS



A Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101, de maio de 2000, determinou que os entes da Federação assumissem o compromisso com a implementação de um orçamento equilibrado. Este compromisso inicia-se com a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária, quando são definidas as metas fiscais, a previsão de gastos compatíveis com as receitas esperadas e identificados os principais riscos sobre as contas públicas no momento da elaboração do orçamento.

Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram desvios entre receitas e despesas orçadas.

O Segundo tipo de risco refere-se a passivos contingentes, especialmente aqueles decorrentes de ações judiciais. De acordo com os registros da procuradoria jurídica do município, as ações em tramitação podem vir a se traduzir em desembolso financeiro, por parte do município no decorrer do exercício, será consignada dotação específica na Lei Orçamentária anual, a saber:

- ✓ Passíveis ações relacionadas a responsabilidade do município, a serem movidas a partir desta data e que venham a motivar pagamentos no exercício, inclusive de natureza tributável e trabalhista;
- ✓ Passivos ainda não contabilizados, relativos a valores que no exercício seguinte, podem vir a ser reconhecidos como dívida, como, por exemplo: o reconhecimento de dívida de natureza previdenciária;
- ✓ Depósitos judiciais relativos a ações a serem impetradas pelo município.

### **Algumas providências a serem tomadas:**

No caso dos riscos orçamentários, se ocorrerem durante a execução do orçamento de 2022, a Lei de Responsabilidade

Fiscal, em seu art. 9º, prevê a reavaliação bimestral das receitas de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira com as metas fiscais fixadas na LDO. A reavaliação bimestral, juntamente com a avaliação do cumprimento das metas fiscais, efetuadas a cada quadrimestre, permite que eventuais desvios, tanto de receita quanto de despesa, sejam corrigidos ao longo do ano, sendo os riscos orçamentários que se materializem compensados com realocação ou redução de despesas.

Ou ainda em caso o desequilíbrio fiscal se concretize, o Executivo poderá lançar mão da reserva de contingência, na forma da alínea b, inciso III, art. 50 da Lei Complementar 101/2000, ou ainda, caso não seja suficiente e se prolongue por mais tempo, o Executivo deverá reformular o Anexo de metas fiscais, limitando a emissão de empenho na forma estabelecida na presente Lei.

---

**OTONI COSTA DE MEDEIROS**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
**2022**

ARF(LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

Descrição	VALOR	PROVIDÊNCIAS	
		Descrição	VALOR
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>

ADERALDO SERAFIM DE  
 SOUSA  
 Contador CRC/PB 3647

OTONI COSTA DE MEDEIROS  
 Prefeito

No Data Found



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**MENSAGEM Nº 001 / 2021**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossas Excelências, para encaminhar o Projeto de Lei que **"dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022"**, conforme os termos do art. 165, § 2º da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Várzea, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município e suas alterações;
- IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município para o exercício correspondente;

VII - Das normas relativas ao controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos do orçamento.

VIII – Despesas com precatórios, INSS, FGTS, ENERGISA e PASEP;

IX - Das disposições gerais.

X – Dos programas sociais.

É importante frisar que o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias que estou enviando está em consonância com as normas estabelecidas na Lei Complementar 101 de 2000 e está acompanhado dos anexos de Metas e Riscos Fiscais.

Os ilustres Vereadores poderão observar que a intenção deste Executivo, embasado na Lei de Responsabilidade Fiscal, continua sendo o redirecionamento do setor público com vistas à redução do déficit público municipal e à melhoria da prestação dos serviços à população do município, definindo o que é prioritária e possível de realização com recursos próprios ou em parceria com outras esferas governamentais.



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

É oportuno esclarecer que as metas e prioridades terão procedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária do próximo exercício, não se constituindo, porém, em limite ou programação das despesas que deverão constar na referida peça.

Certo de que o assunto merecerá a pronta acolhida e aprovação por parte dos membros dessa casa de Leis, reafirmam na oportunidade os melhores protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

Várzea-PB, em 23 de Abril de 2021.

---

**OTONI COSTA DE MEDEIROS**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA  
PREFEITURA MUNICIPAL**

GPM/Ofício N° 100/2021

Em, 21 de junho de 2021.

Ex. Sr. Presidente,

Venho através deste, encaminhar a seguinte Lei do Executivo.

**Lei n° 101/2021** – “Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.”.

Atenciosamente,

**OTONI COSTA DE MEDEIROS  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Ao Exmo. Sr.  
Carlos Antônio de Medeiros  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Casa José Peregrino de Araújo  
Várzea – PB

21/06/2021  
Otoni C. de Medeiros



## Notícias

### [Prefeitura de Várzea convoca população para indicar demandas para PPA 2022/2025, LDO 2022 e LOA 2022](#)

Por Ascom-Varzea 🕒 Terça-Feira, 13 de Abril de 2021



Em consequência do agravamento da pandemia causada pela Covid-19, a programação de audiências públicas realizadas pelo município de Várzea se dará através de consulta pública, com propostas encaminhadas exclusivamente de forma virtual. Para elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2022/2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2022 e Lei Orçamentária Anual (LOA) 2022, a Prefeitura Municipal informa que, para indicar demandas, o interessado deve acessar o formulário que está disponível nesta mesma página, logo abaixo.

A ação visa evitar aglomerações e assegurar a participação popular na definição dos investimentos e despesa continuada no âmbito municipal. Neste sentido, o preenchimento do questionário irá ajudar à administração local a construir um planejamento mais realista e assertivo.

O período para envio de propostas é de 13 de abril à 13 de maio.

PPA - O Plano Plurianual (PPA) está previsto na Constituição Federal de 1988, e foi regulamentado pelo decreto 2.829, de 29 de outubro de 1998. Trata-se de um plano que deve ser feito a cada quatro anos por todas as entidades da federação, Governo Federal, Estados e Municípios, para estabelecer diretrizes, metas e objetivos. O PPA é aprovado pelo legislativo por uma lei quadrienal, sujeita a prazos e ritos diferenciados de tramitação e que tem vigência a partir do segundo ano de um mandato até o final do primeiro ano do mandato seguinte.

LDO - A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é elaborada anualmente e tem como objetivo apontar as prioridades do governo para o próximo ano. Ela orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual, baseando-se no que foi estabelecido pelo Plano Plurianual.

LOA - A Lei Orçamentária Anual (LOA) é uma lei elaborada pelo Poder Executivo que estabelece as despesas e as receitas que serão realizadas no próximo ano. Nesta lei, está contido um planejamento de gastos que define as obras e os serviços que são prioritários para o Município, levando em conta os recursos disponíveis. Ela é elaborada com base nas diretrizes anteriormente apontadas pelo Plano Plurianual (PPA) e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), ambos definidos pelo executivo, a partir de discussões com a comunidade.



## Questionário para elaboração da LDO 2022, LOA 2022 e PPA 2022-2025

A LDO compreende as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Fonte: <http://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/ldo/2018>

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é uma lei elaborada pelo Poder Executivo que estabelece as despesas e as receitas que serão realizadas no próximo ano. A Constituição determina que o Orçamento deve ser votado e aprovado até o final de cada ano.

Fonte: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Lei\\_or%C3%A7ament%C3%A1ria\\_anual](https://pt.wikipedia.org/wiki/Lei_or%C3%A7ament%C3%A1ria_anual)

O PPA (Plano Plurianual) é o resultado de um processo de construção coletiva entre órgãos do governo e representações da sociedade, previsto no art. 165 da Constituição Federal, destinado a organizar e viabilizar a ação pública, com vistas a cumprir os fundamentos e os objetivos da República. Por meio dele, é declarado o conjunto das políticas públicas do governo para um período de 4 anos e os caminhos trilhados para viabilizar as metas previstas.

Suas sugestões são muito importantes, pois através delas serão elaborados(as) o(a) LDO, LOA e o PPA. Através deste questionário, qualquer cidadão de nossa cidade poderá sugerir ações ao poder executivo que poderão ser incluídas no(a) LDO 2022, LOA 2022 e PPA 2022-2025.

### Orçamento Participativo

Preencha este questionário e ajude o Município a elaborar a Lei Orçamentária Anual indicando sugestões de obras, serviços ou ações que você gostaria de ver realizadas.

#### ORIENTAÇÃO SEXUAL \*

MASCULINO  FEMININO  OUTRO

#### ESCOLARIDADE \*

Fundamental incompleto  Fundamental completo  Médio incompleto  
 Médio completo  Superior incompleto  Superior completo  
 Prefiro não dizer

#### FAIXA ETÁRIA \*

Até 15 anos  16 a 29 anos  30 a 39  
 40 a 49  50 a 59  60 acima

#### ONDE RESIDE \*

ZONA URBANA  ZONA RURAL

E-MAIL

CELULAR \*

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2022 na sua RUA ou COMUNIDADE

Investir em infraestrutura das estradas das zonas rurais, pois em período de chuvas os mesmos não tem um acesso de qualidade e todos os reparos feitos vão embora junto com a chuva. Então algo de maior durabilidade.

Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2022.

**PRIORIDADES SOCIAIS \***

- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares
- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade
- Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura
- Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social
- Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação
- Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar
- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)
- Turismo - Promoção / Infraestrutura
- Logística e Transportes - Estradas Rurais
- Habitação - Moradias / Desenvolvimento Urbano
- Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos
- Planejamento e Gestão - Planejamento e Orçamento / Recursos Humanos / Desenvolvimento Regional - infraestrutura municipal

[« Voltar](#)





# Ouvidoria

Sua opinião é importante para nós!

Cidadão

Servidor

-  [Avisos de Licitação](#)
-  [Câmara Municipal](#)
-  [Corona Vírus](#)
-  [Leis Municipais](#)
-  [Ouvidoria Municipal](#)
-  [Transparência Anos Anteriores](#)



# e-SIC

SISTEMA ELETRÔNICO DO  
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO  
AO CIDADÃO

NOVA DEMANDA

ACOMPANHAR E ESTATÍSTICAS

## SIC PRESENCIAL

Rua Manoel Dantas de Medeiros, 279 - Centro | CEP: 3469.1158

## HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira das 08h às 13h

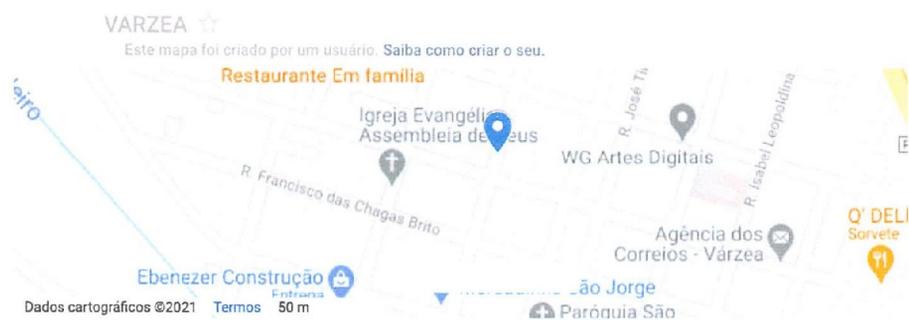


## Prefeitura Municipal de Várzea

📍 Rua Manoel Dantas de Medeiros, 279 - Centro | CEP: 3469.1158

☎️ (83) 3469-1158 ✉️ pm@varzea.pb.gov.br

🏢 CNPJ.: 08.884.066/0001-01



FEITO COM ❤️ E PROFISSIONALISMO POR 🌈



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
RUA MANOEL DANTAS, 279  
CENTRO – VÁRZEA – PB – 58.620-000  
CNPJ: 08.884.066/0001-01**

**RELATÓRIO CONSULTA PÚBLICA  
PPA/ 2022-2025 – LOA/ 2022 – LDO/2022**

A referida Consulta Pública do Município de Várzea PB foi realizada no formato virtual por motivo da situação pandêmica atual vivenciada mundialmente com o intuito de preservar a segurança e saúde de todos.

De forma clara, transparente e democrática foi realizada divulgação nos seguintes meios de veículos de propagação de informação: No site da Prefeitura municipal de Várzea PB com acesso em [www.varzea.pb.gov.br](http://www.varzea.pb.gov.br); na rede social Instagram com acesso em @prefeituravarzeapb, no Blog Jefe News mantendo o leitor informado com acesso em <http://jefenews.blogspot.com/> e no Portal Vale Noticias com acesso em <https://www.portalvalenoticias.com.br/> e que estão devidamente anexadas a este relatório como forma comprobatória.

A consulta Pública ficou disponível durante o período de 13 de abril a 13 de maio de 2021, com a devida consulta disponibilizada por meio de questionário eletrônico onde os indivíduos poderiam responder de forma anônima ou com identificação, e na oportunidade ensejavam os desejos de melhorias para o município com sugestões de ações urbanas e rurais, além disso, votando em até 5 (cinco) áreas, e anexado à este relatório as propostas mais votadas dos eixos sugeridos que acreditem ser prioridade para o Município desenvolver nos exercícios supracitados, como também sugerir novas ações para a melhoria da assistência aos munícipes

A sua devida importância se dá motivada na construção e criação do Plano Plurianual, Lei Orçamentária Anual e Lei de Diretrizes orçamentárias que atendem

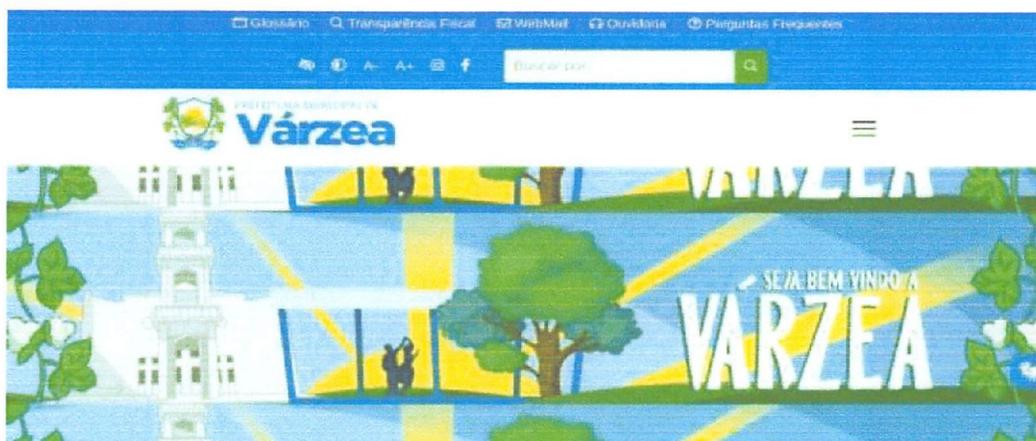
diretamente as necessidades dos munícipes como forma de afixar e pôr em prática os anseios por meio de prestação de serviços, restaurações, reformas, obras, e afins, e também a democracia, uma vez que, a sociedade deve ser participativa pois são os principais usuários e fiscalizadores dos serviços prestados a população, para além disso, a gestão também sobrevém da necessidade da participação dos munícipes para que assim, possa ser realizada uma gestão participativa e democrática, de igual modo, os anseios e desejos da população devem ser atendidas e desempenhados de mãos dadas com todos aqueles que fazem parte do município, onde os cidadãos são os principais colaboradores para o positivo desenvolvimento de uma gestão democrática.

**Várzea – PB, 14 de maio de 2021**

# DIVULGAÇÃO CONSULTA PÚBLICA

## VÁRZEA-PB

### PPA – 2022-2025 LOA – 2022 LDO - 2022



### Orçamento Participativo

Preencha este questionário e ajude o Município a elaborar a Lei Orçamentária Anual indicando sugestões de obras, serviços ou ações que você gostaria de ver realizadas

#### ORIENTAÇÃO SEXUAL \*

- MASCULINO
- FEMININO
- OUTRO



#### ESCOLARIDADE \*

- Fundamental incompleto
- Fundamental completo
- Médio incompleto
- Médio completo
- Superior incompleto
- Superior completo
- Prefiro não dizer



#### FAIXA ETÁRIA \*

- Até 15 anos
- 16 a 29 anos
- 30 a 39
- 40 a 49
- 50 a 59
- 60 acima

#### ONDE RESIDE \*

- ZONA URBANA
- ZONA RURAL



#### NOME \*

#### E-MAIL

#### CELULAR \*

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2022 na sua RUA ou COMUNIDADE

Investir em infraestrutura das estradas das zonas rurais, pois em período de chuvas os mesmos não tem um acesso de qualidade e todos os reparos feitos vão embora junto com a chuva. Então algo de maior durabilidade.

Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2022.

#### PRIORIDADES SOCIAIS \*


**prefeituravarzeapb**  
 Várzea, Paraíba, Brazil

**CONSULTA**  
**Pública**

**PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL  
 PARA O EXERCÍCIO DE 2022 - 2025**

**LDO  
 LOA  
 2022**

**CONTRIBUA COM  
 NOSSO MUNICÍPIO  
 ENVIE SUA  
 PROPOSTA!**

FORMULÁRIO DISPONÍVEL NO SITE:  
 [WWW.VARZEA.PB.GOV.BR](http://WWW.VARZEA.PB.GOV.BR)


**PERÍODO**  
 13 DE ABRIL  
 A 13 DE MAIO

**PREFEITURA E VOCÊ,  
 CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA**


**Varzea**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
Município e Você, Construindo uma Nova História







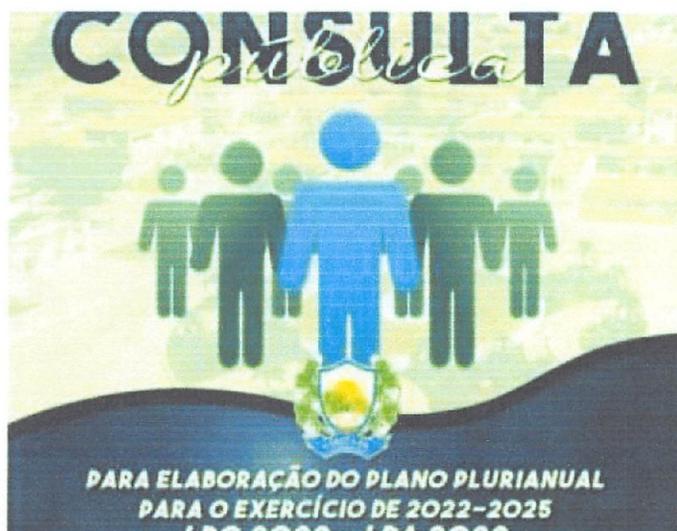
 Curtido por clenildateixeira e outras pessoas

prefeituravarzeapb Em consequência do agravamento da  
 pandemia causada pelo Covid-19, a programação de maio

## Notícias

# Prefeitura de Várzea convoca população para indicar demandas para PPA 2022/2025, LDO 2022 e LOA 2022

Por [Ascom-Várzea](#) | Terça-Feira, 13 de Abril de 2021



Em consequência do agravamento da pandemia causada pela Covid-19, a programação de audiências públicas realizadas pelo município de Várzea se dará através de consulta pública, com propostas encaminhadas exclusivamente de forma virtual. Para elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2022/2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2022 e Lei Orçamentária Anual (LOA) 2022, a Prefeitura Municipal informa que, para indicar demandas, o interessado deve acessar o formulário que está disponível nesta mesma página, logo abaixo.

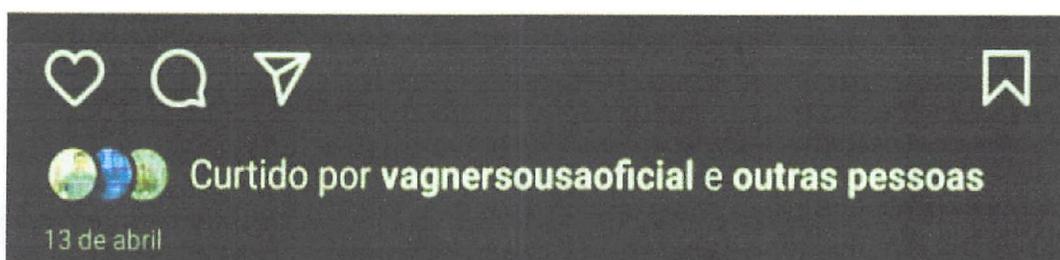
A ação visa evitar aglomerações e assegurar a participação popular na definição dos investimentos e despesa continuada no âmbito municipal. Neste sentido, o preenchimento do questionário irá ajudar a administração local a construir um planejamento mais realista e assertivo.

O período para envio de propostas é de 13 de abril à 13 de maio.

**PPA** - O Plano Plurianual (PPA) está previsto na Constituição Federal de 1988, e foi regulamentado pelo decreto 2.829, de 29 de outubro de 1998. Trata-se de um plano que deve ser feito a cada quatro anos por todas as entidades da federação: Governo Federal, Estados e Municípios, para estabelecer diretrizes, metas e objetivos. O PPA



Prefeitura de Várzea convoca população para indicar demandas para PPA 2022/2025, LDO 2022 e LOA 2022





## CONVITE PARA A CONSULTA PÚBLICA VIRTUAL

**WWW.VARZEA.PB.GOV.BR**

# CONSULTA

*pública*

PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL  
PARA O EXERCÍCIO DE 2022-2025  
LDO 2022 - LDA 2022

**CONTRIBUA COM SEU MUNICÍPIO  
DE 13 DE ABRIL A 13 DE MAIO**



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
RUA MANOEL DANTAS, 279  
CENTRO – VÁRZEA – PB – 58.620-000  
CNPJ: 08.884.066/0001-01**

**CONSULTA PÚBLICA VIRTUAL DA PPA – 2022 – 2025 LDO E LOA 2022**

**PLATAFORMA:** DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA – PB (SITE [várzea.pb.gov.br](http://várzea.pb.gov.br))

**DATA:** 13 DE ABRIL A 13 DE MAIO DE 2021

**HORÁRIO:** 24 HORAS

**SUGESTÕES DE AÇÕES PROPOSTAS PARA A ZONA RURAL NO QUESTIONÁRIO PARA ELABORAÇÃO DAS LEIS (QUESTIONÁRIOS EM ANEXO)**

<b>PRIORIDADES</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Mata-burros</b></li> <li>• <b>Passagem molhada</b></li> <li>• <b>Poços coletivos</b></li> <li>• <b>Incentivos a economia dos produtores rurais</b></li> <li>• <b>Criação de programa de agricultura bioassalina e zoossalina</b></li> <li>• <b>Incentivo de doação em entrega de raquetes de Palmas e sementes de glicídeas</b></li> <li>• <b>Ampliação e limpeza de barreiros</b></li> <li>• <b>Revestimento do balde do Açude Água Azul</b></li> <li>• <b>Reforma nas escolas rurais</b></li> </ul>

- **Roço e recuperação nas estradas vicinais**
- **Recuperação de açudes**
- **Recuperação e revitalização das escolas do Campo.**



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
RUA MANOEL DANTAS, 279  
CENTRO – VÁRZEA – PB – 58.620-000  
CNPJ: 08.884.066/0001-01**

### **CONSULTA PÚBLICA VIRTUAL DA PPA – 2022 – 2025 LDO E LOA 2022**

**PLATAFORMA:** DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA – PB (SITE [várzea.pb.gov.br](http://várzea.pb.gov.br))

**DATA:** 13 DE ABRIL A 13 DE MAIO DE 2021

**HORÁRIO:** 24 HORAS

#### **PROPOSTAS URBANA E RURAL**

##### **PROPOSTAS (ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO)**

- Habitação – aquisição de moradias
- Recuperação de Estradas Vicinais - rural
- Reforma do Mercado Público Municipal
- Consórcio intermunicipal de Aterro Sanitário
- Implantação do PCCR
- Tratamento de poços artesianos para consumo humano – urbano e rural
- Manutenção da iluminação pública – urbana e rural
- Pavimentação de Ruas
- Equipamentos para consertos de Cata-ventos - urbano e rural

##### **PROPOSTAS (ASSISTÊNCIA SOCIAL)**

- Ampliação dos SCVF para criança, adolescente e idoso, com área de lazer
- Continuação dos serviços assistenciais para enfrentamento as necessidades e carências da população em vulnerabilidade – urbana e rural
- Construção da sede própria do CRAS
- Reforma, ampliação e climatização do Centro do Idoso
- Equipe volante para o CRAS, tendo em vista Assentamentos e Comunidade Quilombola
- Designar um local para a sede dos Conselhos
- Disponibilizar um veículo para os usuários do SCFV para crianças, adolescentes e idosos com dificuldade de locomoção

- Regulamentação de PCCR

### **PROPOSTAS (PLANEJAMENTO E FINANÇAS)**

- Aquisição de equipamentos de informática

### **PROPOSTAS (AGRICULTURA E PECUÁRIA)**

- Construção de um matadouro (a iniciar)
- Aquisição de Trator e implementos para o preparo do solo
- Aquisição de um veículo para auxiliar nos trabalhos junto à Zona Rural
- Aquisição de equipamentos de informática para a sede da Agricultura Familiar.
- Construção de uma sede da Secretaria com mobiliário e equipamentos de informática.

### **PROPOSTAS (SAÚDE)**

- Construção de Unidades de Apoio a Estratégia de Saúde da Família - ESF nas comunidades rurais
- Criação do Código Sanitário Municipal
- Aquisição de gerador de energia elétrica de 12 KVA para a UBS
- Criação de Políticas Públicas em educação permanente voltadas à orientação sexual para jovens, adultos e adolescentes
- Capacitação para profissionais de saúde nos setores de acolhimento e atendimentos dos usuários
- Implantação do PCCR
- Uma nova sede mais estruturada para a Secretaria de Saúde
- Identificação dos profissionais de saúde (crachá)
- Aquisição de material de equipamento de informática (computadores, notebooks, impressoras, escâneres, e demais equipamentos) para o informatiza UBS.
- Ampliação e recuperação do Centro de Atendimento Especializado – CAE.
- Aquisição de equipamentos para o CAE.
- Aquisição de escovodromo para as ações do Programa de Saúde na Escola.
- Renovação do mobiliário da UBS.

### **PROPOSTAS (EDUCAÇÃO)**

- Finalização da Creche Tipo 1
- Conclusão da Escola Sandoval Rubens de Figueiredo
- Construção de uma escola de 06 (seis) salas (a iniciar)
- Construção de uma escola 02 (salas) na Comunidade Quilombola (a iniciar)
- Instalação de laboratórios de Informática, Matemática e Ciências
- Aquisição de periódicos para a biblioteca municipal
- Aquisição de mobiliário para a Secretaria
- Aquisição de material de informática para professores e alunos – toda a rede
- Renovação do acervo bibliográfico da Escola Sandoval e biblioteca

- Instalar a sala do vídeo
- Aquisição de bebedouro industrial – escolas urbanas e rurais
- Melhoria das escolas do campo (pintura, retelhamento, climatização, etc)

#### **PROPOSTAS (CULTURA)**

- Suporte pessoal e técnico para a Filarmônica Abel Coelho da Silva e da Fanfarra Sandra Maria de Araújo.
- Contratação de Maestro e/ou instrutor de música para aulas de flauta doce para as crianças e adolescentes.
- Ampliação e reforma do Ginásio Municipal de Esportes Vitória Cristina
- Construção de área de lazer para crianças e adolescentes para práticas esportivas

#### **PROPOSTAS (MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO)**

- Revitalização do Rio Moicó
- Projeto de criação de um viveiro de mudas de árvores nativas e frutíferas.
- Esgotamento Sanitário (Já existe projeto)
- Projeto de área verde com arborização para realização de práticas pedagógicas
- Desenvolvimento de novo Polo Industrial, tendo em vista que a sociedade se sente prejudicada com a localização do polo atual, voltando o nosso município a ter controle da qualidade do ar
- Revitalização do Açude Público Municipal
- Projeto de Educação Ambiental

#### **PROPOSTAS (CONTROLE INTERNO)**

- Implantação de sistema informatizado do Almoxarifado
- Construção e/ou reforma do antigo prédio do Almoxarifado Municipal com a implantação da Sala de Controle Interno
- Aquisição de um veículo tipo caminhoneta para entrega de materiais pelo Setor.

**Várzea – PB, 13 de abril de 2021**



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
RUA MANOEL DANTAS, 279  
CENTRO – VÁRZEA – PB – 58.620-000  
CNPJ: 08.884.066/0001-01**

**CONSULTA PÚBLICA VIRTUAL DA PPA – 2022 – 2025 LDO E LOA 2022**

**PLATAFORMA:** DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA – PB (SITE várzea.pb.gov.br)

**DATA:** 13 DE ABRIL A 13 DE MAIO DE 2021

**HORÁRIO:** 24 HORAS

**PROPOSTAS COMO PRIORIDADES SOCIAIS EXPOSTAS NO  
QUESTIONÁRIO PARA ELABORAÇÃO DAS LEIS**

**ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO**

- HABITAÇÃO - MORADIAS / DESENVOLVIMENTO URBANO
- LOGÍSTICA E TRANSPORTES – ESTRADAS RURAIS

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- DESENVOLVIMENTO SOCIAL – ENFRENTAMENTO A EXTREMA POBREZA/ PROTEÇÃO SOCIAL
- EMPREGO E RELAÇÕES DE TRABALHO - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA – EMPREENDEDORISMO

**PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

- PLANEJAMENTO E GESTÃO – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO/RECURSOS HUMANOS/DESENVOLVIMENTO REGIONAL – INFRAESTRUTURA MUNICIPAL
- GESTÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

**AGRICULTURA E PECUÁRIA**

- AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-INFRAESTRUTURA/ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR/ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

### SAÚDE

- SAÚDE – ATENDIMENTO BÁSICO/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

### EDUCAÇÃO

- EDUCAÇÃO-EDUCAÇÃO INFANTIL - ENSINO FUNDAMENTAL  
ATIVIDADES COMPLEMENTARES

### CULTURA

- TURISMO – PROMOÇÃO – INFRAESTRUTURA
- CULTURA FORMAÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO A CULTURA
- ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – INFRAESTRUTURA – COMPETIÇÃO E RECREAÇÃO

### MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO

- SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS – ÁGUA/ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS

Várzea – PB, 13 de abril de 2021



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
RUA MANOEL DANTAS, 279  
CENTRO – VÁRZEA – PB – 58.620-000  
CNPJ: 08.884.066/0001-01**

**CONSULTA PÚBLICA VIRTUAL DA PPA – 2022 – 2025 LDO E LOA 2022**

**PLATAFORMA:** DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA – PB (SITE [várzea.pb.gov.br](http://várzea.pb.gov.br))

**DATA:** 13 DE ABRIL A 13 DE MAIO DE 2021

**HORÁRIO:** 24 HORAS

**SUGESTÕES DE AÇÕES PROPOSTAS PARA AZONA URBANA NO QUESTIONÁRIO PARA ELABORAÇÃO DAS LEIS (QUESTIONÁRIOS EM ANEXO)**

<b>PRIORIDADES</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Urbanização do açude da Prefeitura</b></li> <li>• <b>Curso profissionalizantes em energia solar</b></li> <li>• <b>Apoio em atendimento telefônico psicossocial durante a Pandemia da Covid-19</b></li> <li>• <b>Atendimento especializado: Neurologista, cardiologista, geriatra</b></li> <li>• <b>Construção de Aterro Sanitário</b></li> <li>• <b>Construção de rampas de acessibilidade bem como remoção de rampas que impede o tráfego de pessoas nas calçadas</b></li> <li>• <b>Reforma do Matadouro Público</b></li> <li>• <b>Servidor Público Gari para limpeza urbana da rua José Martins da Silva</b></li> </ul>

- **Cursos Básicos de Informática no Telecentro**
- **Entrega de cestas básicas mensais para baixa renda**
- **Reabertura do Clube de Mães com isenção de taxa de mensalidade**
- **Atividades de lazer e Eventos culturais**
- **Estabelecer multa para os indivíduos**
- **Atividades que ensejem e oportunizem a inserção dos jovens do município no mercado de trabalho**

22/04/2021

E-mail de Prefeitura de Várzea - Questionário para elaboração da LDO 2022, LOA 2022 e PPA 2022-2025 [#9]



Prefeitura de Várzea PB &lt;pm@varzea.pb.gov.br&gt;

## Questionário para elaboração da LDO 2022, LOA 2022 e PPA 2022-2025 [#9]

1 mensagem

QUESTIONÁRIO LDO 2022 E ETC &lt;no-reply@send.siteseasyweb.com.br&gt;

22 de abril de 2021 09:10

Responder a: QUESTIONÁRIO LDO 2022 E ETC &lt;no-reply@send.siteseasyweb.com.br&gt;

Para: pm@varzea.pb.gov.br

**ORIENTAÇÃO SEXUAL**

FEMININO

**ESCOLARIDADE**

Médio completo

**FAIXA ETÁRIA**

40 a 49

**ONDE RESIDE**

ZONA RURAL

**NOME**

MARIA APARECIDA MEDEIROS DO NASCIMENTO

**E-MAIL**

aparecida.outapbf@gmail.com

**CELULAR**

(083)99628-6056

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2022 na sua RUA ou COMUNIDADE

Construção de Mata Burros nas Comunidades Rurais de nosso Município. temos uma grande necessidade dos mesmo. agradecemos a atenção e desejamos bom êxito na administração que esta de parabéns. um forte abraço. Cida e Nego.

Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2022.

**PRIORIDADES SOCIAIS**

- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares
- Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar
- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)
- Habitação - Moradias / Desenvolvimento Urbano
- Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos

22/04/2021

E-mail de Prefeitura de Várzea - Questionário para elaboração da LDO 2022, LOA 2022 e PPA 2022-2025 [#10]



Prefeitura de Várzea PB &lt;pm@varzea.pb.gov.br&gt;

## Questionário para elaboração da LDO 2022, LOA 2022 e PPA 2022-2025 [#10]

1 mensagem

QUESTIONÁRIO LDO 2022 E ETC &lt;no-reply@send.siteseasyweb.com.br&gt;

22 de abril de 2021 09:22

Responder a: QUESTIONÁRIO LDO 2022 E ETC &lt;no-reply@send.siteseasyweb.com.br&gt;

Para: pm@varzea.pb.gov.br

**ORIENTAÇÃO SEXUAL**

MASCULINO

**ESCOLARIDADE**

Médio incompleto

**FAIXA ETÁRIA**

30 a 39

**ONDE RESIDE**

ZONA URBANA

**NOME**

Jeffe Moraes da Costa

**E-MAIL**

jeftenewss@gmail.com

**CELULAR**

(083)98217-6058

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2022 na sua RUA ou COMUNIDADE

Urbanização do açude da Prefeitura.

Cursos voltados em energia solar.

Construção de um aterro sanitário

- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares

- Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação

- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)

- Habitação - Moradias / Desenvolvimento Urbano

- Planejamento e Gestão - Planejamento e Orçamento / Recursos Humanos / Desenvolvimento Regional - infraestrutura municipal

Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2022.

**PRIORIDADES SOCIAIS**



Prefeitura de Várzea PB <pm@varzea.pb.gov.br>

## Questionário para elaboração da LDO 2022, LOA 2022 e PPA 2022-2025 [#8]

1 mensagem

QUESTIONÁRIO LDO 2022 E ETC <no-reply@send.siteseasyweb.com.br>

15 de abril de 2021 16:58

Responder a: QUESTIONÁRIO LDO 2022 E ETC <no-reply@send.siteseasyweb.com.br>

Para: pm@varzea.pb.gov.br

ORIENTAÇÃO SEXUAL

FEMININO

ESCOLARIDADE

Superior completo

FAIXA ETÁRIA

16 a 29 anos

ONDE RESIDE

ZONA URBANA

NOME

Camila Bezerra Fernandes

E-MAIL

camilabezerrafernandess@gmail.com

CELULAR

(083)99624-1319

**Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2022 na sua RUA ou COMUNIDADE**

No tocante à saúde, mas especificamente a saúde mental e suas fragilidades diante da realidade vivida por toda a sociedade durante o isolamento social causado durante a pandemia do COVID- 19, sugiro um mecanismo de atendimento psicossocial mais dinâmico, por exemplo criação de um serviço de atendimento telefônico onde o município disponibilizaria um canal de atendimento telefônico, com profissionais que pudesse ofertar um serviço de oitiva qualificada, de maneira que o usuário possa ser atendido de fôrma anônima. Uma escuta qualificada no momento de uma crise de ansiedade ou pânico é uma forma de prevenção ao suicídio. A saúde mental é uma fragilidade global. Que precisa de atendimento à todo momento e de todas as formas possíveis!

**Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2022.**

**PRIORIDADES SOCIAIS**

- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares
- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade
- Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social
- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)
- Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos

16/04/2021

E-mail de Prefeitura de Várzea - Questionário para elaboração da LDO 2022, LOA 2022 e PPA 2022-2025 [#7]



Prefeitura de Várzea PB &lt;pm@varzea.pb.gov.br&gt;

## Questionário para elaboração da LDO 2022, LOA 2022 e PPA 2022-2025 [#7]

1 mensagem

QUESTIONÁRIO LDO 2022 E ETC &lt;no-reply@send.siteseasyweb.com.br&gt;

15 de abril de 2021 15:36

Responder a: QUESTIONÁRIO LDO 2022 E ETC &lt;no-reply@send.siteseasyweb.com.br&gt;

Para: pm@varzea.pb.gov.br

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	MASCULINO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Superior completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	30 a 39
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA URBANA
<b>NOME</b>	JOSIMAR DIAS DE ARAUJO
<b>E-MAIL</b>	josimararaujo851@gmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)99908-4310

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2022 na sua RUA ou COMUNIDADE

1 - Investir na infraestrutura das estradas rurais no tocante a fazer calçamentos em vários locais das estradas rurais. Ex.: calçar o balde do açude do Água Azul; calçar o trecho denominado gargaú; entre outros tantos locais existentes nos sítios de nossa Cidade.

2 - Fazer pontes de passagem molhada. Pois em vários pontos das estradas rurais no período chuvoso, ficam intransitáveis.

3 - Recuperação da passagem molhada do Rio Moycô.

4 - Na saúde, trazer mais especialidade médicas para nossa comunidade como: neurologista, cardiologista, geriatra, ect. Para que os munícipes não precisem se deslocar para outras localidades.

5 - Ordenar as construções urbanas (através de lei, apesar de já existir mas não se cumpre) no tocante a acessibilidade de pessoas com deficiência, pois várias construções tomam as calçadas, bem como não disponibilizam rampas de acesso.

Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2022.

### PRIORIDADES SOCIAIS

- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares
- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade
- Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social
- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)
- Habitação - Moradias / Desenvolvimento Urbano

<https://mail.google.com/mail/u/0?ik=09d58802f2&view=pt&search=all&permthid=thread-f%3A1697132644766979982&siml=msg-f%3A16971326447...> 1/1



Prefeitura de Várzea PB <pm@varzea.pb.gov.br>

## Questionário para elaboração da LDO 2022, LOA 2022 e PPA 2022-2025 [#6]

1 mensagem

**QUESTIONÁRIO LDO 2022 E ETC** <no-reply@send.siteseasyweb.com.br>

15 de abril de 2021 14:06

Responder a: QUESTIONÁRIO LDO 2022 E ETC <no-reply@send.siteseasyweb.com.br>

Para: pm@varzea.pb.gov.br

**ORIENTAÇÃO SEXUAL**

FEMININO

**ESCOLARIDADE**

Superior completo

**FAIXA ETÁRIA**

40 a 49

**ONDE RESIDE**

ZONA URBANA

**NOME**

Ademilde Marinho de Moraes

**E-MAIL**

ademildepedagoga2012@gmail.com

**CELULAR**

(083)99873-1086

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2022 na sua RUA ou COMUNIDADE

Investir na Educação do campo ,principalmente reformar e fazer limpeza nas escolas pois estão com necessidades.

- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares

- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade

- Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social

- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)

- Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos

Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2022.

**PRIORIDADES SOCIAIS**



Prefeitura de Várzea PB <pm@varzea.pb.gov.br>

## Questionário para elaboração da LDO 2022, LOA 2022 e PPA 2022-2025 [#5]

1 mensagem

**QUESTIONÁRIO LDO 2022 E ETC** <no-reply@send.siteseasyweb.com.br>

15 de abril de 2021 13:49

Responder a: QUESTIONÁRIO LDO 2022 E ETC <no-reply@send.siteseasyweb.com.br>

Para: pm@varzea.pb.gov.br

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	MASCULINO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Médio incompleto
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	16 a 29 anos
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA URBANA
<b>NOME</b>	Jackson Nobrega Araujo
<b>E-MAIL</b>	jackson200xy@gmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)99837-1860

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2022 na sua RUA ou COMUNIDADE

Gari para a Rua José Martins da Silva. É também investimento em um matadouro público, pois não temos segurança em comprar carne na cidade pois não sabemos onde os animais estão sendo abatidos.

Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2022.

- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares
- Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação
- Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar

**PRIORIDADES SOCIAIS**

15/04/2021

E-mail de Prefeitura de Várzea - Questionário para elaboração da LDO 2022, LOA 2022 e PPA 2022-2025 [#4]



Prefeitura de Várzea PB &lt;pm@varzea.pb.gov.br&gt;

## Questionário para elaboração da LDO 2022, LOA 2022 e PPA 2022-2025 [#4]

1 mensagem

QUESTIONÁRIO LDO 2022 E ETC &lt;no-reply@send.siteseasyweb.com.br&gt;

15 de abril de 2021 12:48

Responder a: QUESTIONÁRIO LDO 2022 E ETC &lt;no-reply@send.siteseasyweb.com.br&gt;

Para: pm@varzea.pb.gov.br

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	FEMININO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Superior incompleto
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	16 a 29 anos
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA URBANA
<b>NOME</b>	Maria Eduarda
<b>E-MAIL</b>	duda.rbd2013@gmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)9984-58601

### Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2022 na sua RUA ou COMUNIDADE

Disponibilizar cursos básicos de informática para a população (jovens, crianças, adultos e idosos) com os computadores do telecentro. Neste tempo de Pandemia várias coisas estão ocorrendo de forma remota, porém a maioria da população não entende muito bem como funciona os aparelhos eletrônicos.

Oferta de cestas básicas mensais para a população mais carente, com o aumento dos custos dos produtos e alta na taxa de desemprego muitas famílias estão passando por necessidades alimentares.

Reabertura do clube de mães com disponibilidade para toda a população de forma gratuita, e não apenas para alguns grupos que possam pagar mensalidade.

Maior investimento e disponibilidade de atividades de lazer para toda a população de forma gratuita, assim como eventos culturais.

Maior incentivo aos produtores rurais e incentivo à atividade da agricultura familiar, e criação de programas para a venda dessas mercadorias para a própria população local.

Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2022.

- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares
- Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social
- Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação
- Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar
- Logística e Transportes - Estradas Rurais

### PRIORIDADES SOCIAIS

<https://mail.google.com/mail/u/0?ik=09d58802f2&view=pt&search=all&permthid=thread-f%3A1697122026041233011&simpl=msg-f%3A16971220260...> 1/1



Prefeitura de Várzea PB <pm@varzea.pb.gov.br>

## Questionário para elaboração da LDO 2022, LOA 2022 e PPA 2022-2025 [#1]

1 mensagem

QUESTIONÁRIO LDO 2022 E ETC <no-reply@send.siteseasyweb.com.br>

15 de abril de 2021 11:49

Responder a: QUESTIONÁRIO LDO 2022 E ETC <no-reply@send.siteseasyweb.com.br>

Para: pm@varzea.pb.gov.br

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	MASCULINO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Médio completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	30 a 39
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA URBANA
<b>NOME</b>	Francisco Sousa Júnior
<b>CELULAR</b>	(083)99848-0504

**Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2022 na sua RUA ou COMUNIDADE**

Deveria ter muita pra quem vinher jogar entulho ou matos na rua após a coleta dos funcionários.

Tendo em vista que muitas pessoas deixam pra podar suas árvores ou fazer limpeza no seus muros ou quintal, vindo assim a jogar esses entulhos fora do dia da coleta de limpeza da cidade.

**Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2022.**

**PRIORIDADES SOCIAIS**

- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares
- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade
- Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social
- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)
- Habitação - Moradias / Desenvolvimento Urbano

<https://mail.google.com/mail/u/0?ik=09d58802f2&view=pt&search=all&permthid=thread-f%3A1697118346553709492&simpl=msg-f%3A169711834655...> 1/1



Prefeitura de Várzea PB <pm@varzea.pb.gov.br>

## Questionário para elaboração da LDO 2022, LOA 2022 e PPA 2022-2025 [#2]

1 mensagem

QUESTIONÁRIO LDO 2022 E ETC <no-reply@send.siteseasyweb.com.br>

15 de abril de 2021 11:56

Responder a: QUESTIONÁRIO LDO 2022 E ETC <no-reply@send.siteseasyweb.com.br>

Para: pm@varzea.pb.gov.br

<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	MASCULINO
<b>ESCOLARIDADE</b>	Superior completo
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	30 a 39
<b>ONDE RESIDE</b>	ZONA RURAL
<b>NOME</b>	Wagner Jeymes da Silva Moraes
<b>E-MAIL</b>	wagneragronomo2013@gmail.com
<b>CELULAR</b>	(083)99999-2620

**Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2022 na sua RUA ou COMUNIDADE**

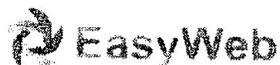
Criação de um programa de agricultura biossalina e zoossalina, que tem por finalidades auxiliar as famílias rurais no seu auto sustento preservando a permanência e sustentabilidade rural. O plano consiste em perfurações de poços para fazer uso da água para irrigar de maneira eficaz cultivares como palma e glicideas, alimentos rico em carboidratos e água para rebanho, resistente e adaptados a águas salinas. Tudo isso somado ao apoio de entidades como empaer e banco do nordeste visando aquisição de animais como, aves, caprinos, bovinos. Com a doação de raquetes de Palmas e sementes de glicideas juntamente com a aquisição de poços e animais, a agricultura rural, mesmo no semiárido teria força de sustentabilidade social aqueles que ali dependem

**Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2022.**

- Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar

**PRIORIDADES SOCIAIS**

<https://mail.google.com/mail/u/0?ik=00d58802f2&view=pt&search=all&permthid=thread-f%3A16071188032762780&siml=msg-f%3A160711880327...>



Prefeitura de Várzea PB <pm@varzea.pb.gov.br>

## Questionário para elaboração da LDO 2022, LOA 2022 e PPA 2022-2025 [#3]

1 mensagem

QUESTIONÁRIO LDO 2022 E ETC <no-reply@send.siteseasyweb.com.br>

15 de abril de 2021 12:18

Responder a: QUESTIONÁRIO LDO 2022 E ETC <no-reply@send.siteseasyweb.com.br>

Para: pm@varzea.pb.gov.br

**ORIENTAÇÃO SEXUAL**

FEMININO

**ESCOLARIDADE**

Médio incompleto

**FAIXA ETÁRIA**

16 a 29 anos

**ONDE RESIDE**

ZONA URBANA

**NOME**

Anna Daisy Dantas da Silva

**E-MAIL**

Annadaisy2017@outlook.com

**CELULAR**

(083)99692-3740

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2022 na sua RUA ou COMUNIDADE

Buscar trazer mais oportunidades de emprego para nosso município! Nos jovens precisamos de oportunidades. A cidade precisa rodar dinheiro, precisa de uma renda maior.

Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2022.

**PRIORIDADES SOCIAIS**

- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares
- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade
- Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação
- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)
- Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos

<https://mail.google.com/mail/u/0?ik=09d58802f2&view=pt&search=all&permthid=thread-f%3A1697120180816633988&simpl=msg-f%3A16971201808...> 1/

## Questionário para elaboração da LDO 2022, LOA 2022 e PPA 2022-2025

A LDO compreende as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Fonte: <http://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/ldo/2018>

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é uma lei elaborada pelo Poder Executivo que estabelece as despesas e as receitas que serão realizadas no próximo ano. A Constituição determina que o Orçamento deve ser votado e aprovado até o final de cada ano.

Fonte: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Lei\\_or%C3%A7ament%C3%A1ria\\_anual](https://pt.wikipedia.org/wiki/Lei_or%C3%A7ament%C3%A1ria_anual)

O PPA (Plano Plurianual) é o resultado de um processo de construção coletiva entre órgãos do governo e representações da sociedade, previsto no art. 165 da Constituição Federal, destinado a organizar e viabilizar a ação pública, com vistas a cumprir os fundamentos e os objetivos da República. Por meio dele, é declarado o conjunto das políticas públicas do governo para um período de 4 anos e os caminhos trilhados para viabilizar as metas previstas.

Suas sugestões são muito importantes, pois através delas serão elaborados(as) o(a) LDO, LOA e o PPA. Através deste questionário, qualquer cidadão de nossa cidade poderá sugerir ações ao poder executivo que poderão ser incluídas no(a) LDO 2022, LOA 2022 e PPA 2022-2025.

### Orçamento Participativo

Preencha este questionário e ajude o Município a elaborar a Lei Orçamentária Anual indicando sugestões de obras, serviços ou ações que você gostaria de ver realizadas.

### ORIENTAÇÃO SEXUAL \*

MASCULINO  FEMININO  OUTRO

### ESCOLARIDADE \*

Fundamental incompleto  Fundamental completo  Médio incompleto  
 Médio completo  Superior incompleto  Superior completo  
 Prefiro não dizer

### FAIXA ETÁRIA \*

Até 15 anos  16 a 29 anos  30 a 39  
 40 a 49  50 a 59  60 acima

### ONDE RESIDE \*

ZONA URBANA  ZONA RURAL

### NOME \*

### E-MAIL

### CELULAR \*

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2022 na sua RUA ou COMUNIDADE

09/07/2021

Questionário para elaboração da LDO 2022, LOA 2022 e PPA 2022-2025

Investir em infraestrutura das estradas das zonas rurais, pois em período de chuvas os mesmos não tem um acesso de qualidade e todos os reparos feitos vão embora junto com a chuva. Então algo de maior durabilidade.

**Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2022.**

**PRIORIDADES SOCIAIS \***

- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares
- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade
- Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura
- Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social
- Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação
- Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar
- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)
- Turismo - Promoção / Infraestrutura
- Logística e Transportes - Estradas Rurais
- Habitação - Moradias / Desenvolvimento Urbano
- Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos
- Planejamento e Gestão - Planejamento e Orçamento / Recursos Humanos / Desenvolvimento Regional - infraestrutura municipal
- Fazenda - Gestão Fiscal e Tributária

Não sou um robô

reCAPTCHA  
 (Proprietário: Prefeitura)

Enviar



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
RUA MANOEL DANTAS, 279  
CENTRO – VÁRZEA – PB – 58.620-000  
CNPJ: 08.884.066/0001-01**

**CONSULTA PÚBLICA VIRTUAL DA PPA – 2022 – 2025 LDO E LOA 2022**

**PLATAFORMA:** DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA – PB (SITE [varzea.pb.gov.br](http://varzea.pb.gov.br))  
**DATA:** 13 DE ABRIL A 13 DE MAIO DE 2021  
**HORÁRIO:** 24 HORAS

**ROTEIRO PARA A CONSULTA PÚBLICA VIRTUAL DA  
PPA – 2022 – 2025 LDO E LOA 2022**

**INFORMES :**

1 - DURANTE TODO O PERÍODO DA CONSULTA O SITE ([varzea.pb.gov.br](http://varzea.pb.gov.br)) ESTARÁ DISPONÍVEL DO DIA 13 DE ABRIL AO DIA 13 DE MAIO 24 HORAS POR DIA, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA SUA PARTICIPAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DAS CITADAS LEIS. AS DEMANADAS SERÃO ENVIADAS AO E-MAIL E-MAIL OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ([pm@varzea.pb.gov.br](mailto:pm@varzea.pb.gov.br)) AUTOMATICAMENTE QUE FICARÁ DISPONÍVEL PARA RECEBER AS PROPOSTAS / PRIORIDADES DE QUALQUER CIDADÃO QUE QUEIRA CONTRIBUIR COM ESTE MOMENTO DEMOCRÁTICO;

2 - AO TÉRMINO DA CONSULTA, SERÁ FEITA A CONSTRUÇÃO DO RELATÓRIO COM AS DEMANDAS RECEBIDAS QUE SERÁ ENCAMINHADO PARA SOUSA CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELE ME, PARA SER INSERIDO NOS RESPECTIVOS PROJETOS DAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS;

3 – O E-MAIL OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA FICARÁ DISPONÍVEL ATÉ ÀS 07H DA MANHÃ DO DIA 14/05/2021 ABERTO PARA RECEBER AS PROPOSTAS / PRIORIDADES DE QUALQUER CIDADÃO QUE QUEIRA CONTRIBUIR COM ESTE MOMENTO DEMOCRÁTICO;

4 – AO FINAL DA CONSULTA E DO PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS, AS PRIORIDADES SERÃO DIVIDIDAS EM: RURAIS, URBANAS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

**VÁRZEA – PB, 13 DE ABRIL DE 2021.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA**  
**Secretaria de Planejamento e Finanças**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022**  
**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>01.010 Câmara Municipal</b>	
01 031 2001 1001 Reforma e ampliação do prédio sede da Câmara Municipal	
4.4.90.51 1001.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.200
Total do Projeto:	<b>5.200</b>
01 031 2001 2001 Manutenção das atividades da Câmara Municipal	
4.4.90.52 1001.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000
Total da Atividade:	<b>1.000</b>
Total da Unidade:	<b>6.200</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA**  
**Secretaria de Planejamento e Finanças**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022**  
**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.010 Gabinete do Prefeito</b>	
04 122 2002 2003 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito	
4.4.90.30 1001.0000 MATERIAL DE CONSUMO	700
4.4.90.52 1001.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.100
4.4.90.52 1930.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000
<b>Total da Atividade:</b>	<b>4.800</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>4.800</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA**  
**Secretaria de Planejamento e Finanças**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022**  
**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.011 Secretaria de Coordenação e Articulação Política</b>	
04 122 0002 2007 Manutenção da Sec. de Coordenação e Articulação Política	
4.4.90.52 1001.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100
<b>Total da Atividade:</b>	<b>1.100</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.100</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA**  
**Secretaria de Planejamento e Finanças**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022**  
**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.020 Secretaria de Administração</b>	
28 062 0001 0001 Pagamentos de Ações Judiciais	
4.6.90.91 1001.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS	3.100
Total da Operação Especial:	<b>3.100</b>
<b>04 122 1056 1004 Construção do Centro Administrativo</b>	
4.4.90.51 1001.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.200
4.4.90.51 1510.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	31.100
Total do Projeto:	<b>36.300</b>
<b>04 122 2017 2008 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração</b>	
4.4.90.52 1001.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.300
Total da Atividade:	<b>9.300</b>
Total da Unidade:	<b>48.700</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA**  
**Secretaria de Planejamento e Finanças**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022**  
**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.021 Secretaria de Controle Interno</b>	
04 122 2020 2076 Manutenção das Atividades da Secretaria de Controle Interno	
4.4.90.52 1001.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100
<b>Total da Atividade:</b>	<b>1.100</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.100</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA**  
**Secretaria de Planejamento e Finanças**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022**  
**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.030 Secretaria de Planejamento e Finanças</b>	
28 841 0001 0002 Encargos da Dívida Contratada	
4.6.90.71 1001.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	29.400
Total da Operação Especial:	<b>29.400</b>
28 841 0001 0003 Encargos de contribuições com o INSS	
4.6.90.71 1001.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	412.400
Total da Operação Especial:	<b>412.400</b>
28 841 0001 0004 Encargos de contribuições com o FGTS	
4.6.90.71 1001.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	40.100
Total da Operação Especial:	<b>40.100</b>
28 841 0001 0006 Amortização e Encargos da Dívida com o PASEP	
4.6.90.71 1001.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	6.000
Total da Operação Especial:	<b>6.000</b>
28 841 0001 0007 Amortização de Encargos/Dívida Contratada (Energisa, Cagepa, etc.)	
4.6.90.71 1001.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	41.400
Total da Operação Especial:	<b>41.400</b>
04 123 2005 2009 Manutenção das atividades da SEPLAF	
4.4.90.30 1001.0000 MATERIAL DE CONSUMO	500
4.4.90.52 1001.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.700
4.4.90.52 1930.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.500
4.6.90.71 1001.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.300
Total da Atividade:	<b>15.000</b>
04 122 2005 2077 Manutenção de Outros Programas/Convênios - Federal-Estadual	
4.4.90.52 1510.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.300
Total da Atividade:	<b>2.300</b>
Total da Unidade:	<b>546.600</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA**  
**Secretaria de Planejamento e Finanças**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022**  
**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação
Elementos de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária
<b>02.040 Secretaria de Educação</b>			
12 361 1026 1005	Construir, Ampliar e Equipar Unidades Escolares do Ensino Fundamental		
4.4.90.51	1111.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.400
4.4.90.51	1113.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	27.700
4.4.90.51	1115.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.700
4.4.90.51	1124.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	31.100
4.4.90.51	1125.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.700
4.4.90.51	1190.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	53.300
4.4.90.52	1111.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000
4.4.90.52	1113.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.600
4.4.90.52	1115.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.200
4.4.90.52	1124.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.800
4.4.90.52	1125.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400
4.4.90.52	1190.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400
Total do Projeto:			<b>245.300</b>
12 361 1026 1007	Implantação do Programa Inclusão Digital		
4.4.90.52	1111.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000
4.4.90.52	1125.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400
Total do Projeto:			<b>11.400</b>
12 361 1034 1009	Aquisição de Transporte Escolar		
4.4.90.52	1111.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.700
4.4.90.52	1113.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.300
4.4.90.52	1124.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	155.300
4.4.90.52	1125.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.300
Total do Projeto:			<b>231.600</b>
12 365 1023 1012	Construir, Reformar e Adquirir Equipamentos para Creches/Educação Infantil		
4.4.90.51	1111.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	27.300
4.4.90.51	1113.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	22.100
4.4.90.51	1124.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	310.500
4.4.90.51	1125.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	22.100
4.4.90.52	1111.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000
4.4.90.52	1113.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.200
4.4.90.52	1124.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400
4.4.90.52	1125.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.200
Total do Projeto:			<b>415.800</b>
12 361 2016 1014	Reforma e ou Ampliação da Secretaria de Educação		
4.4.90.51	1111.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.400
Total do Projeto:			<b>5.400</b>
12 361 1026 1075	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra Estrutura em Educação - Fu		
4.4.90.51	1001.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.200
4.4.90.51	1111.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	21.700
4.4.90.51	1113.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.700
4.4.90.51	1124.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.700
4.4.90.51	1125.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.700
4.4.90.51	1190.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	53.300
4.4.90.52	1001.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.200
4.4.90.52	1111.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.700
4.4.90.52	1113.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.700
4.4.90.52	1124.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.700
4.4.90.52	1125.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.700
4.4.90.52	1190.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400
Total do Projeto:			<b>157.700</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA**  
**Secretaria de Planejamento e Finanças**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022**  
**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação
Elementos de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária
<b>02.040 Secretaria de Educação</b>			
<b>12 365 1023 1076 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra Estrutura em Educação - In</b>			
4.4.90.51	1001.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.200
4.4.90.51	1111.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.400
4.4.90.51	1113.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.700
4.4.90.51	1115.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.600
4.4.90.51	1124.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.700
4.4.90.51	1125.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.700
4.4.90.51	1190.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	53.300
4.4.90.52	1001.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.200
4.4.90.52	1111.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.700
4.4.90.52	1113.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.700
4.4.90.52	1115.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.100
4.4.90.52	1124.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.700
4.4.90.52	1125.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.700
4.4.90.52	1190.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400
<b>Total do Projeto:</b>			<b>164.100</b>
<b>12 365 1023 2010 Manutenção da Educação Infantil e Creche</b>			
4.4.90.52	1001.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.100
4.4.90.52	1111.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000
4.4.90.52	1124.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400
4.4.90.52	1190.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.200
<b>Total da Atividade:</b>			<b>13.700</b>
<b>12 361 1026 2012 Manutenção do FUNDEB - 30% outros</b>			
4.4.90.51	1113.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	41.300
4.4.90.51	1115.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.100
4.4.90.52	1113.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.200
4.4.90.52	1115.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.100
4.4.90.52	1151.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000
<b>Total da Atividade:</b>			<b>55.700</b>
<b>12 366 1029 2014 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - MDE</b>			
4.4.90.52	1111.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.200
<b>Total da Atividade:</b>			<b>1.200</b>
<b>12 361 1026 2019 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE</b>			
4.4.90.52	1001.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.100
4.4.90.52	1111.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.900
4.4.90.52	1150.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000
4.4.90.52	1190.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400
<b>Total da Atividade:</b>			<b>19.400</b>
<b>12 361 2016 2021 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação</b>			
4.4.90.30	1111.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.200
4.4.90.52	1001.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.100
4.4.90.52	1111.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000
<b>Total da Atividade:</b>			<b>6.300</b>
<b>12 361 1026 2022 Manutenção do Salário Educação</b>			
4.4.90.52	1120.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000
<b>Total da Atividade:</b>			<b>1.000</b>
<b>12 366 1029 2023 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 30%</b>			
4.4.90.52	1113.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600
<b>Total da Atividade:</b>			<b>600</b>
<b>12 365 1023 2025 Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 30%</b>			
4.4.90.52	1113.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.200
4.4.90.52	1115.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.100
<b>Total da Atividade:</b>			<b>9.300</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA**  
**Secretaria de Planejamento e Finanças**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022**  
**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.040 Secretaria de Educação</b>	
12 361 1026 2078 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental - Convênio F 4.4.90.52 1125.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700
Total da Atividade:	<b>1.700</b>
12 365 1023 2079 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Infantil - Convênio Fede 4.4.90.52 1125.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.300
Total da Atividade:	<b>2.300</b>
12 361 1026 2082 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental - Convênio E 4.4.90.52 1125.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000
Total da Atividade:	<b>1.000</b>
12 365 1023 2083 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Infantil - Convênio Esta 4.4.90.52 1125.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700
Total da Atividade:	<b>1.700</b>
12 361 1026 2087 Manutenção de Outros Programas destinados a Educação Fundamental - FNDE 4.4.90.52 1124.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.000
Total da Atividade:	<b>32.000</b>
12 365 1023 2088 Manutenção de Outros Programas destinados a Educação Infantil - FNDE 4.4.90.52 1124.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000
Total da Atividade:	<b>16.000</b>
Total da Unidade:	<b>1.393.200</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA**  
**Secretaria de Planejamento e Finanças**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022**  
**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.050 Secretaria de Saúde</b>	
10 305 1020 1016 Implantação e Ampliação do Abastecimento Dágua	
4.4.90.51 1211.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.400
4.4.90.51 1220.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	72.500
<b>Total do Projeto:</b>	<b>77.900</b>
10 305 1020 1017 Ampliação do Esgotamento Sanitário	
4.4.90.51 1211.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.700
4.4.90.51 1220.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	77.600
<b>Total do Projeto:</b>	<b>88.300</b>
10 305 1020 1019 Melhorias Sanitárias Domiciliares	
4.4.90.51 1211.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.700
4.4.90.51 1220.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	72.500
<b>Total do Projeto:</b>	<b>83.200</b>
10 305 1020 1021 Construção/Reconstrução de Habitação para controle da Doença de Chagas	
4.4.90.51 1211.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.700
4.4.90.51 1220.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	72.500
<b>Total do Projeto:</b>	<b>83.200</b>
10 301 1020 1077 Contruir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura na Saúde	
4.4.90.51 1001.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.200
4.4.90.51 1211.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	117.500
4.4.90.51 1220.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	41.400
4.4.90.52 1001.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.200
4.4.90.52 1211.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400
4.4.90.52 1220.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400
<b>Total do Projeto:</b>	<b>180.100</b>
10 301 1020 1081 Aquisição de Veículo para Saúde	
4.4.90.52 1211.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.400
4.4.90.52 1220.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.200
<b>Total do Projeto:</b>	<b>70.600</b>
10 301 2015 2033 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde	
4.4.90.30 1211.0000 MATERIAL DE CONSUMO	2.400
4.4.90.51 1211.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.700
4.4.90.52 1001.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.200
4.4.90.52 1211.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.100
4.4.90.52 1250.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000
<b>Total da Atividade:</b>	<b>17.400</b>
10 301 1021 2080 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal)	
4.4.90.52 1220.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000
<b>Total da Atividade:</b>	<b>1.000</b>
10 301 1021 2081 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Estadual)	
4.4.90.52 1220.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700
<b>Total da Atividade:</b>	<b>1.700</b>
10 303 1003 2086 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica	
4.4.90.52 1211.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000
4.4.90.52 1213.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500
<b>Total da Atividade:</b>	<b>1.500</b>
10 122 2015 2100 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
4.4.90.52 1001.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.100
4.4.90.52 1211.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000
4.4.90.52 1992.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.100
<b>Total da Atividade:</b>	<b>5.200</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA**  
**Secretaria de Planejamento e Finanças**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022**  
**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.050 Secretaria de Saúde	
Total da Unidade:	610.100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA**  
**Secretaria de Planejamento e Finanças**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022**  
**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação
Elementos de Despesas/Fonte de Recursos				Orçamentária
<b>02.051 Fundo Municipal de Saúde</b>				
10 302 1021 1020	Construção, Ampliação, Reforma e Aquis. de Equip. p/ as Unidades Básica/Academia			
4.4.90.51	1211.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.700
4.4.90.51	1215.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		51.800
4.4.90.51	1220.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		33.200
4.4.90.52	1211.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.400
4.4.90.52	1215.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.700
4.4.90.52	1220.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.900
<b>Total do Projeto:</b>				<b>125.700</b>
10 302 1021 1022	Aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde			
4.4.90.52	1211.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.400
4.4.90.52	1215.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		47.000
4.4.90.52	1220.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		27.700
<b>Total do Projeto:</b>				<b>84.100</b>
10 302 1021 1023	Construção e ampliação de Unidades Mistas de Saúde			
4.4.90.51	1211.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.400
4.4.90.51	1215.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		41.400
4.4.90.51	1220.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		16.700
<b>Total do Projeto:</b>				<b>63.500</b>
10 301 1019 1025	Aquisição de Gabinete Odontológico e Equipamentos			
4.4.90.52	1211.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.400
4.4.90.52	1215.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.700
4.4.90.52	1220.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.700
<b>Total do Projeto:</b>				<b>28.800</b>
10 301 1021 1082	Aquisição de Veículo para o FNS			
4.4.90.52	1211.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.700
4.4.90.52	1215.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		33.200
4.4.90.52	1220.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.700
<b>Total do Projeto:</b>				<b>60.600</b>
10 301 1021 1083	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básic			
4.4.90.51	1214.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.400
4.4.90.51	1215.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.500
4.4.90.52	1214.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.200
4.4.90.52	1215.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		57.500
<b>Total do Projeto:</b>				<b>88.600</b>
10 302 1021 1084	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta			
4.4.90.51	1214.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		12.400
4.4.90.51	1215.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		18.600
4.4.90.52	1214.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.200
4.4.90.52	1215.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.200
<b>Total do Projeto:</b>				<b>41.400</b>
10 301 1003 2034	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios			
4.4.90.30	1211.0000	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
4.4.90.52	1001.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.100
4.4.90.52	1211.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.200
<b>Total da Atividade:</b>				<b>5.300</b>
10 303 1003 2037	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica			
4.4.90.52	1213.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
4.4.90.52	1214.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.400
4.4.90.52	1215.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.300
<b>Total da Atividade:</b>				<b>5.200</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA**  
**Secretaria de Planejamento e Finanças**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022**  
**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.051 Fundo Municipal de Saúde</b>	
10 305 1005 2039 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
4.4.90.52 1214.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600
4.4.90.52 1215.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.300
Total da Atividade:	<b>3.900</b>
10 304 1002 2040 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária	
4.4.90.52 1214.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500
4.4.90.52 1215.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.300
Total da Atividade:	<b>2.800</b>
10 302 1021 2090 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
4.4.90.51 1214.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.200
4.4.90.52 1214.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.300
4.4.90.52 1215.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.800
Total da Atividade:	<b>10.300</b>
10 301 1021 2097 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
4.4.90.30 1214.0000 MATERIAL DE CONSUMO	5.200
4.4.90.51 1214.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.200
4.4.90.52 1214.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.100
4.5.90.61 1214.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.200
Total da Atividade:	<b>24.700</b>
10 122 1021 2098 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
4.4.90.52 1214.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.900
4.4.90.52 1992.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.200
Total da Atividade:	<b>27.100</b>
Total da Unidade:	<b>572.000</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA**  
**Secretaria de Planejamento e Finanças**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022**  
**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.060 Secretaria de Trabalho e Assistência Social</b>	
08 244 1069 1027 Construção de Cozinha Comunitária	
4.4.90.51 1001.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.100
4.4.90.51 1312.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	44.300
4.4.90.52 1001.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.100
4.4.90.52 1312.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.200
<b>Total do Projeto:</b>	<b>82.700</b>
08 363 1099 1028 Construção de Escola Técnica Profissionalizante	
4.4.90.51 1001.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.600
4.4.90.51 1312.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	33.200
<b>Total do Projeto:</b>	<b>38.800</b>
08 241 1015 1029 Ampliação do Centro de Convivência do Idoso	
4.4.90.51 1001.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.200
4.4.90.51 1312.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.600
<b>Total do Projeto:</b>	<b>21.800</b>
08 244 1055 1030 Aquisição de Veículo para a Assistência Social	
4.4.90.52 1001.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400
4.4.90.52 1312.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	56.000
<b>Total do Projeto:</b>	<b>61.400</b>
08 243 2018 1034 Construção da Sede do Conselho Tutelar	
4.4.90.51 1001.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.400
<b>Total do Projeto:</b>	<b>5.400</b>
08 244 1069 1038 Implantação da Unidade de Apoio a Agricultura Familiar	
4.4.90.51 1312.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	54.800
4.4.90.52 1312.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.800
<b>Total do Projeto:</b>	<b>93.600</b>
08 244 1055 1078 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura na Assistência S	
4.4.90.51 1001.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.700
4.4.90.51 1312.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	28.000
4.4.90.52 1001.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400
4.4.90.52 1312.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.200
<b>Total do Projeto:</b>	<b>55.300</b>
08 244 2018 2044 Manutenção das atividades administrativas da SETRAS	
4.4.90.30 1001.0000 MATERIAL DE CONSUMO	500
4.4.90.52 1001.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.700
<b>Total da Atividade:</b>	<b>3.200</b>
08 243 2018 2045 Manutenção do Conselho Tutelar	
4.4.90.52 1001.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.200
<b>Total da Atividade:</b>	<b>5.200</b>
08 244 1053 2046 Transição de Benefícios Eventuais	
4.4.90.52 1001.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000
<b>Total da Atividade:</b>	<b>1.000</b>
08 244 1055 2050 Apoio a Autonomia Financeira Através da Capacitação Profissionalizante para as	
4.4.90.52 1001.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.200
4.4.90.52 1312.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.200
<b>Total da Atividade:</b>	<b>34.400</b>
08 244 1069 2055 Desenvolvimento de Segurança Alimentar	
4.4.90.52 1312.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.700
<b>Total da Atividade:</b>	<b>27.700</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>430.500</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA**  
**Secretaria de Planejamento e Finanças**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022**  
**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.061 Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
08 244 1006 1037 Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social	
4.4.90.51 1001.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000
4.4.90.51 1311.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.600
4.4.90.51 1312.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	38.800
Total do Projeto:	<b>50.400</b>
08 244 1055 2051 Manutenção de Outros Programas do FNAS	
4.4.90.30 1311.0000 MATERIAL DE CONSUMO	700
4.4.90.52 1311.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700
Total da Atividade:	<b>1.400</b>
08 243 1048 2052 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	
4.4.90.52 1311.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.200
Total da Atividade:	<b>5.200</b>
08 244 1006 2053 Manut. dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF/CRAS	
4.4.90.52 1311.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.400
Total da Atividade:	<b>2.400</b>
08 244 1055 2054 Manutenção das Atividades de Gestão de Co-Financiamento - IGD/PBF	
4.4.90.52 1311.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.300
Total da Atividade:	<b>8.300</b>
08 244 1055 2056 Manutenção das Atividades da Gestão do IGD/SUAS	
4.4.90.52 1311.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.200
Total da Atividade:	<b>2.200</b>
08 244 1055 2057 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - Recursos Próprios	
4.4.90.52 1001.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.900
Total da Atividade:	<b>3.900</b>
08 244 2018 2084 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Assistência Social - Federal	
4.4.90.52 1312.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700
Total da Atividade:	<b>1.700</b>
08 244 2018 2085 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Assistência Social - Estadual	
4.4.90.52 1312.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.400
Total da Atividade:	<b>17.400</b>
08 244 1055 2092 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - Recursos do Estado	
4.4.90.52 1390.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700
Total da Atividade:	<b>1.700</b>
08 122 1055 2099 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
4.4.90.52 1311.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.500
4.4.90.52 1992.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.100
Total da Atividade:	<b>18.600</b>
Total da Unidade:	<b>113.200</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA**  
**Secretaria de Planejamento e Finanças**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022**  
**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.062 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>	
14 243 2022 2102 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e o Adolescente	
4.4.90.52 1001.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.400
<b>Total da Atividade:</b>	<b>10.400</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>10.400</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA**  
**Secretaria de Planejamento e Finanças**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022**  
**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.063 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso</b>	
14 241 2021 2101 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	
4.4.90.52 1001.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.600
<b>Total da Atividade:</b>	<b>2.600</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>2.600</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA**  
**Secretaria de Planejamento e Finanças**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022**  
**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.070 Secretaria de Infra-Estrutura e Habitação</b>	
23 692 1056 1040 Ampliação do Mercado Público Municipal	
4.4.90.51 1001.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.400
4.4.90.51 1510.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	42.600
4.4.90.51 1520.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.700
<b>Total do Projeto:</b>	<b>64.700</b>
16 482 1058 1041 Construção e Reconstrução de Moradias Populares	
4.4.90.51 1001.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.700
4.4.90.51 1510.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	42.600
4.4.90.51 1520.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.700
<b>Total do Projeto:</b>	<b>70.000</b>
15 451 1056 1042 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	
4.5.90.61 1001.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	9.400
<b>Total do Projeto:</b>	<b>9.400</b>
15 452 1056 1043 Construção e Ampliação de Cemitério	
4.4.90.51 1001.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	9.400
<b>Total do Projeto:</b>	<b>9.400</b>
25 752 1056 1044 Ampliação da Extensão da Rede Elétrica Urbana	
4.4.90.51 1001.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	9.400
<b>Total do Projeto:</b>	<b>9.400</b>
27 813 1056 1045 Construção e Ampliação de Praças, Jardins e Parques Infantis	
4.4.90.51 1001.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.700
4.4.90.51 1510.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	42.600
4.4.90.51 1520.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.700
<b>Total do Projeto:</b>	<b>70.000</b>
26 782 1056 1046 Construção de Passagens Molhadas e Mataburros e Vias de Acesso Público	
4.4.90.51 1001.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.400
4.4.90.51 1510.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	55.500
4.4.90.51 1520.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.700
4.4.90.51 1610.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.200
<b>Total do Projeto:</b>	<b>80.800</b>
15 451 1056 1047 Construção de Calçamento e Meio-fio	
4.4.90.51 1001.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	66.900
4.4.90.51 1510.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	562.900
4.4.90.51 1520.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	124.200
<b>Total do Projeto:</b>	<b>754.000</b>
16 482 1058 1048 Construção de Conjunto Habitacional	
4.4.90.51 1001.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.400
4.4.90.51 1510.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	103.500
4.4.90.51 1520.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	32.000
<b>Total do Projeto:</b>	<b>140.900</b>
15 451 1059 1049 Aquisição de Veículo adequado para a Coleta do Lixo	
4.4.90.52 1001.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000
<b>Total do Projeto:</b>	<b>16.000</b>
15 451 1059 1050 Const. do Canal de Drenagem com Pavimentação de Áreas adjacentes ao Conj. Mário	
4.4.90.51 1001.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.700
4.4.90.51 1510.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	53.300
4.4.90.51 1520.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.700
<b>Total do Projeto:</b>	<b>81.700</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA**  
**Secretaria de Planejamento e Finanças**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022**  
**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação
Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Orçamentária
<b>02.070 Secretaria de Infra-Estrutura e Habitação</b>		
15 451 1059 1051 Adequação de Canal para escoamento de água pluvial no Município de Várzea-PB.		
4.4.90.51	1001.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.600
4.4.90.51	1510.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	51.800
4.4.90.51	1520.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	27.700
Total do Projeto:		<b>85.100</b>
15 451 1059 1052 Implantação de Sistema de Captação e distribuição de Água, através de poços.		
4.4.90.51	1001.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000
4.4.90.51	1510.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	74.600
4.4.90.51	1520.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	27.700
4.4.90.52	1001.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100
Total do Projeto:		<b>110.400</b>
15 451 1059 1079 Contruir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura Urbana		
4.4.90.51	1001.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.400
4.4.90.51	1510.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	56.000
4.4.90.51	1520.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.700
4.4.90.51	1530.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.000
4.4.90.51	1610.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.200
4.4.90.51	1930.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	21.300
4.4.90.52	1001.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400
4.4.90.52	1510.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.900
4.4.90.52	1520.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.600
4.4.90.52	1530.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.200
4.4.90.52	1610.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000
4.4.90.52	1930.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400
Total do Projeto:		<b>155.100</b>
15 122 2013 2058 Manutenção da SEINFRAH		
4.4.90.30	1001.0000 MATERIAL DE CONSUMO	700
4.4.90.52	1001.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.600
4.4.90.52	1530.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500
4.4.90.52	1930.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.300
Total da Atividade:		<b>29.100</b>
26 782 1059 2060 Recuperação de Estradas Vicinais		
4.4.90.52	1610.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000
Total da Atividade:		<b>1.000</b>
Total da Unidade:		<b>1.687.000</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA**  
**Secretaria de Planejamento e Finanças**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022**  
**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.080 Secretaria de Meio Ambiente e Mineração</b>	
18 305 1056 1053 Construção de Aterro Sanitário	
4.4.90.51 1001.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	9.400
4.4.90.51 1510.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	51.800
4.4.90.51 1520.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	27.700
<b>Total do Projeto:</b>	<b>88.900</b>
22 663 1099 1054 Construção do Polo Municipal de Beneficiamento Quartzítico	
4.4.90.51 1001.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	8.300
4.4.90.51 1510.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	51.800
4.4.90.51 1520.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.700
<b>Total do Projeto:</b>	<b>76.800</b>
18 122 2019 2062 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Mineração	
4.4.90.30 1001.0000 MATERIAL DE CONSUMO	700
4.4.90.52 1001.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	800
<b>Total da Atividade:</b>	<b>1.500</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>167.200</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA**  
**Secretaria de Planejamento e Finanças**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022**  
**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.090 Secretaria de Agricultura e Pecuária</b>	
20 606 1061 1056 Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas	
4.4.90.51 1520.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.700
4.4.90.52 1001.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.400
4.4.90.52 1510.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.400
<b>Total do Projeto:</b>	<b>41.500</b>
20 544 1063 1057 Construção e Perfuração de Poços/ Cisternas de Placas	
4.4.90.51 1001.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.100
4.4.90.51 1510.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	53.300
4.4.90.51 1520.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	22.100
<b>Total do Projeto:</b>	<b>86.500</b>
25 752 1062 1058 Ampliação da Eletrificação Rural	
4.4.90.51 1001.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.700
<b>Total do Projeto:</b>	<b>11.700</b>
18 544 1063 1059 Construção e Ampliação de Barragens e Açudes	
4.4.90.51 1001.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.700
4.4.90.51 1510.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	64.000
4.4.90.51 1520.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.700
<b>Total do Projeto:</b>	<b>97.400</b>
20 606 1061 1080 Contruir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras na Agricultura e Pecuária	
4.4.90.51 1001.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.400
4.4.90.51 1510.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.900
4.4.90.51 1520.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.700
4.4.90.52 1001.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.600
4.4.90.52 1510.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.200
4.4.90.52 1520.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.600
<b>Total do Projeto:</b>	<b>61.400</b>
20 122 2014 2063 Manutenção do programa de apoio administrativo da SEAPEC	
4.4.90.52 1001.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.400
<b>Total da Atividade:</b>	<b>6.400</b>
20 244 1061 2065 Apoio às Associações Rurais	
4.4.90.51 1001.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.700
<b>Total da Atividade:</b>	<b>5.700</b>
20 606 1061 2066 Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural	
4.4.90.52 1001.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.300
<b>Total da Atividade:</b>	<b>3.300</b>
20 244 1061 2067 Apoio as Atividades do Segmento Psicultor	
4.4.90.52 1001.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.300
<b>Total da Atividade:</b>	<b>3.300</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>317.200</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA**  
**Secretaria de Planejamento e Finanças**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022**  
**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.100 Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo</b>	
27 812 1046 1065 Construção/Reforma de Ginásios de Esportes Poliesportivos e Campo de Futebol	
4.4.90.51 1001.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	31.100
4.4.90.51 1510.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	51.800
4.4.90.51 1520.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	27.700
<b>Total do Projeto:</b>	<b>110.600</b>
23 695 1068 1066 Implantação de Infra-Estrutura Turística	
4.4.90.51 1001.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.400
4.4.90.51 1510.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	41.400
4.4.90.51 1520.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000
<b>Total do Projeto:</b>	<b>66.800</b>
27 812 1046 1068 Construção de um Estádio de Futebol na Sede do Município	
4.4.90.51 1001.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.100
4.4.90.51 1510.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	41.400
4.4.90.51 1520.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	22.100
<b>Total do Projeto:</b>	<b>74.600</b>
23 692 1052 1069 Construção da Casa do Artesanato	
4.4.90.51 1001.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.600
4.4.90.51 1510.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	51.800
4.4.90.51 1520.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.700
<b>Total do Projeto:</b>	<b>74.100</b>
27 812 1046 1071 Construção de Academia ao Ar Livre	
4.4.90.51 1001.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.600
4.4.90.51 1510.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	53.300
4.4.90.51 1520.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	13.400
<b>Total do Projeto:</b>	<b>72.300</b>
23 695 1068 1072 Urbanização da Orla do Açude Público Municipal	
4.4.90.51 1001.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	13.400
4.4.90.51 1510.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	64.000
4.4.90.51 1520.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	22.100
<b>Total do Projeto:</b>	<b>99.500</b>
27 812 1046 1073 Implantação e Desenvolvimento de Núcleo de Esporte Recreativo e Lazer no Municíp	
4.4.90.51 1001.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.400
4.4.90.51 1510.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.200
4.4.90.51 1520.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	27.700
4.4.90.52 1001.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.300
4.4.90.52 1510.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.900
4.4.90.52 1520.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.600
<b>Total do Projeto:</b>	<b>57.100</b>
13 392 1070 1074 Construção da Sede da Banda Filarmônica	
4.4.90.51 1001.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.400
<b>Total do Projeto:</b>	<b>5.400</b>
27 812 1046 2071 Manutenção de Programas Esportivos	
4.4.90.52 1001.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.300
<b>Total da Atividade:</b>	<b>3.300</b>
13 392 1070 2072 Manutenção da Banda Filarmônica Municipal	
4.4.90.52 1001.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.700
<b>Total da Atividade:</b>	<b>2.700</b>
13 122 2016 2073 Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo	
4.4.90.52 1001.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.900
4.4.90.52 1930.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400
<b>Total da Atividade:</b>	<b>8.300</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA**  
**Secretaria de Planejamento e Finanças**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022**  
**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.100 Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo</b>	
<b>Total da Unidade:</b>	<b>574.700</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>6.486.600</b>

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA  
 Contador CRC/PB 3647

OTONI COSTA DE MEDEIROS  
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA**  
**Secretaria de Planejamento e Finanças**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022**  
**Anexo de Metas e Prioridades**

**Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II**

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
<b>01.010 Câmara Municipal</b>	
01 031 2001 1001 Reforma e ampliação do prédio sede da Câmara Municipal	5.200,00
01 031 2001 2001 Manutenção das atividades da Câmara Municipal	670.100,00
01 031 2001 2002 Contribuições Previdenciárias da Câmara Municipal	127.300,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>802.600,00</b>
<b>02.010 Gabinete do Prefeito</b>	
04 122 2002 2003 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito	396.200,00
04 122 2002 2004 Contribuições para FAMUP, CNM e Outros	15.900,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>412.100,00</b>
<b>02.011 Secretaria de Coordenação e Articulação Política</b>	
04 122 0002 2007 Manutenção da Sec. de Coordenação e Articulação Política	52.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>52.000,00</b>
<b>02.020 Secretaria de Administração</b>	
28 062 0001 0001 Pagamentos de Ações Judiciais	193.000,00
04 122 1056 1004 Construção do Centro Administrativo	36.300,00
04 122 2017 2008 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração	1.650.100,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.879.400,00</b>
<b>02.021 Secretaria de Controle Interno</b>	
04 122 2020 2076 Manutenção das Atividades da Secretaria de Controle Interno	113.100,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>113.100,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA**  
**Secretaria de Planejamento e Finanças**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022**  
**Anexo de Metas e Prioridades**

**Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II**

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
<b>02.030 Secretaria de Planejamento e Finanças</b>	
28 841 0001 0002 Encargos da Dívida Contratada	30.500,00
28 841 0001 0003 Encargos de contribuições com o INSS	412.400,00
28 841 0001 0004 Encargos de contribuições com o FGTS	40.100,00
28 845 0001 0005 Contribuição ao PASEP	159.800,00
28 841 0001 0006 Amortização e Encargos da Dívida com o PASEP	7.100,00
28 841 0001 0007 Amortização de Encargos/Dívida Contratada (Energisa, Cagepa, etc.)	47.100,00
04 123 2005 2009 Manutenção das atividades da SEPLAF	398.400,00
04 122 2005 2077 Manutenção de Outros Programas/Convênios - Federal-Estadual	91.600,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.187.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA**  
**Secretaria de Planejamento e Finanças**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022**  
**Anexo de Metas e Prioridades**

**Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II**

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
<b>02.040 Secretaria de Educação</b>	
12 361 1026 1005 Construir, Ampliar e Equipar Unidades Escolares do Ensino Fundamental	245.300,00
12 361 1026 1007 Implantação do Programa Inclusão Digital	11.400,00
12 361 1034 1009 Aquisição de Transporte Escolar	231.600,00
12 365 1023 1012 Construir, Reformar e Adquirir Equipamentos para Creches/Educação Infantil	415.800,00
12 361 2016 1014 Reforma e ou Ampliação da Secretaria de Educação	11.800,00
12 361 1026 1075 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra Estrutura em Educação - Fu	157.700,00
12 365 1023 1076 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra Estrutura em Educação - In	164.100,00
12 365 1023 2010 Manutenção da Educação Infantil e Creche	115.900,00
12 361 1026 2011 Manutenção do FUNDEB - 70% magistério	1.420.200,00
12 361 1026 2012 Manutenção do FUNDEB - 30% outros	323.900,00
12 361 1028 2013 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	7.700,00
12 366 1029 2014 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - MDE	24.100,00
12 306 1033 2015 Manutenção do PNAE - Ensino Fundamental	62.600,00
12 361 1034 2016 Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	120.800,00
12 361 1026 2019 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.005.400,00
12 306 1033 2020 Manutenção do PNAEC - Creche	21.500,00
12 361 2016 2021 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação	82.100,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA**  
**Secretaria de Planejamento e Finanças**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022**  
**Anexo de Metas e Prioridades**

**Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II**

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
<b>02.040 Secretaria de Educação</b>	
12 361 1026 2022 Manutenção do Salário Educação	183.200,00
12 366 1029 2023 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 30%	65.100,00
12 366 1029 2024 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 70%	312.500,00
12 365 1023 2025 Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 30%	181.600,00
12 365 1023 2026 Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 70%	537.000,00
12 306 1033 2027 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-escolar - PNAEP	11.200,00
12 306 1033 2028 Manutenção do PNAE - EJA	6.500,00
12 306 1033 2029 Manutenção do PNAE - Quilombola	4.200,00
12 362 1034 2030 Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio	8.600,00
12 365 1034 2031 Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Infantil	8.300,00
12 306 1033 2074 Manutenção do PNAE - Ensino Médio	1.600,00
12 361 1026 2078 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental - Convênio F	36.700,00
12 365 1023 2079 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Infantil - Convênio Fede	31.400,00
12 361 1026 2082 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental - Convênio E	31.200,00
12 365 1023 2083 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Infantil - Convênio Esta	34.300,00
12 361 1026 2087 Manutenção de Outros Programas destinados a Educação Fundamental - FNDE	101.300,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA**  
**Secretaria de Planejamento e Finanças**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022**  
**Anexo de Metas e Prioridades**

**Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II**

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
<b>02.040 Secretaria de Educação</b>	
12 365 1023 2088 Manutenção de Outros Programas destinados a Educação Infantil - FNDE	61.400,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>6.038.000,00</b>
<b>02.050 Secretaria de Saúde</b>	
10 305 1020 1016 Implantação e Ampliação do Abastecimento D'água	77.900,00
10 305 1020 1017 Ampliação do Esgotamento Sanitário	88.300,00
10 305 1020 1019 Melhorias Sanitárias Domiciliares	83.200,00
10 305 1020 1021 Construção/Reconstrução de Habitação para controle da Doença de Chagas	83.200,00
10 301 1020 1077 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura na Saúde	180.100,00
10 301 1020 1081 Aquisição de Veículo para Saúde	70.600,00
10 301 2015 2033 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde	2.544.000,00
10 301 1021 2080 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal)	30.000,00
10 301 1021 2081 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Estadual)	30.400,00
10 303 1003 2086 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica	46.700,00
10 122 2015 2100 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavirus (COVID-19)	203.900,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>3.438.300,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA**  
**Secretaria de Planejamento e Finanças**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022**  
**Anexo de Metas e Prioridades**

**Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II**

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
<b>02.051 Fundo Municipal de Saúde</b>	
10 302 1021 1020 Construção, Ampliação, Reforma e Aquis. de Equip. p/ as Unidades Básica/Academia	125.700,00
10 302 1021 1022 Aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde	84.100,00
10 302 1021 1023 Construção e ampliação de Unidades Mistas de Saúde	63.500,00
10 301 1019 1025 Aquisição de Gabinete Odontológico e Equipamentos	28.800,00
10 301 1021 1082 Aquisição de Veículo para o FNS	60.600,00
10 301 1021 1083 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básic	88.600,00
10 302 1021 1084 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta	41.400,00
10 301 1003 2034 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios	98.300,00
10 303 1003 2037 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica	74.400,00
10 305 1005 2039 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	121.500,00
10 304 1002 2040 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária	24.500,00
10 302 1021 2090 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	88.600,00
10 301 1021 2097 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	954.500,00
10 122 1021 2098 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	548.400,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>2.402.900,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA**  
**Secretaria de Planejamento e Finanças**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022**  
**Anexo de Metas e Prioridades**

**Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II**

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
<b>02.060 Secretaria de Trabalho e Assistência Social</b>	
08 244 1069 1027 Construção de Cozinha Comunitária	136.800,00
08 363 1099 1028 Construção de Escola Técnica Profissionalizante	38.800,00
08 241 1015 1029 Ampliação do Centro de Convivência do Idoso	21.800,00
08 244 1055 1030 Aquisição de Veículo para a Assistência Social	61.400,00
08 243 2018 1034 Construção da Sede do Conselho Tutelar	5.400,00
08 244 1069 1038 Implantação da Unidade de Apoio a Agricultura Familiar	105.600,00
08 244 1055 1078 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura na Assistência S	55.300,00
08 244 2018 2044 Manutenção das atividades administrativas da SETRAS	398.300,00
08 243 2018 2045 Manutenção do Conselho Tutelar	136.200,00
08 244 1053 2046 Transição de Benefícios Eventuais	12.400,00
08 244 1055 2050 Apoio a Autonomia Financeira Através da Capacitação Profissionalizante para as	76.000,00
08 244 1069 2055 Desenvolvimento de Segurança Alimentar	98.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.146.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA**  
**Secretaria de Planejamento e Finanças**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022**  
**Anexo de Metas e Prioridades**

**Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II**

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
<b>02.061 Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
08 244 1006 1037 Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social	50.400,00
08 244 1055 2051 Manutenção de Outros Programas do FNAS	54.900,00
08 243 1048 2052 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	41.600,00
08 244 1006 2053 Manut. dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF/CRAS	82.000,00
08 244 1055 2054 Manutenção das Atividades de Gestão de Co-Financiamento - IGDPBF	36.200,00
08 244 1055 2056 Manutenção das Atividades da Gestão do IGD/SUAS	9.600,00
08 244 1055 2057 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - Recursos Próprios	63.500,00
08 244 2018 2084 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Assistência Social - Federal	42.300,00
08 244 2018 2085 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Assistência Social - Estadual	50.800,00
08 244 1055 2092 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - Recursos do Estado	95.000,00
08 244 1055 2094 Programa de Distribuição de Cestas Básicas	44.000,00
08 244 1055 2095 Programa de Distribuição de Material de Construção	41.100,00
08 122 1055 2099 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	181.700,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>793.100,00</b>
<b>02.062 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>	
14 243 2022 2102 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e o Adolescente	83.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>83.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA**  
**Secretaria de Planejamento e Finanças**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022**  
**Anexo de Metas e Prioridades**

**Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II**

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
<b>02.063 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso</b>	
14 241 2021 2101 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	21.300,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>21.300,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA**  
**Secretaria de Planejamento e Finanças**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022**  
**Anexo de Metas e Prioridades**

**Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II**

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
<b>02.070 Secretaria de Infra-Estrutura e Habitação</b>	
23 692 1056 1040 Ampliação do Mercado Público Municipal	64.700,00
16 482 1058 1041 Construção e Reconstrução de Moradias Populares	70.000,00
15 451 1056 1042 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	9.400,00
15 452 1056 1043 Construção e Ampliação de Cemitério	9.400,00
25 752 1056 1044 Ampliação da Extensão da Rede Elétrica Urbana	9.400,00
27 813 1056 1045 Construção e Ampliação de Praças, Jardins e Parques Infantis	70.000,00
26 782 1056 1046 Construção de Passagens Molhadas e Mataburros e Vias de Acesso Público	80.800,00
15 451 1056 1047 Construção de Calçamento e Meio-fio	754.000,00
16 482 1058 1048 Construção de Conjunto Habitacional	140.900,00
15 451 1059 1049 Aquisição de Veículo adequado para a Coleta do Lixo	16.000,00
15 451 1059 1050 Const. do Canal de Drenagem com Pavimentação de Áreas adjacentes ao Conj. Mário	81.700,00
15 451 1059 1051 Adequação de Canal para escoamento de água pluvial no Município de Várzea-PB.	85.100,00
15 451 1059 1052 Implantação de Sistema de Captação e distribuição de Água, através de poços.	115.000,00
15 451 1059 1079 Contruir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura Urbana	155.100,00
15 122 2013 2058 Manutenção da SEINFRAH	1.284.600,00
26 782 1059 2060 Recuperação de Estradas Vicinais	20.200,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>2.966.300,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA**  
**Secretaria de Planejamento e Finanças**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022**  
**Anexo de Metas e Prioridades**

**Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II**

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
<b>02.080 Secretaria de Meio Ambiente e Mineração</b>	
18 305 1056 1053 Construção de Aterro Sanitário	88.900,00
22 663 1099 1054 Construção do Polo Municipal de Beneficiamento Quartzítico	76.800,00
18 122 2019 2062 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Mineração	136.500,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>302.200,00</b>
<b>02.090 Secretaria de Agricultura e Pecuária</b>	
20 606 1061 1056 Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas	41.500,00
20 544 1063 1057 Construção e Perfuração de Poços/ Cisternas de Placas	86.500,00
25 752 1062 1058 Ampliação da Eletrificação Rural	11.700,00
18 544 1063 1059 Construção e Ampliação de Barragens e Açudes	97.400,00
20 606 1061 1080 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras na Agricultura e Pecuária	61.400,00
20 122 2014 2063 Manutenção do programa de apoio administrativo da SEAPEC	550.400,00
20 606 1061 2064 Contribuição ao Fundo Seguro Safra	14.400,00
20 244 1061 2065 Apoio às Associações Rurais	9.100,00
20 606 1061 2066 Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural	28.300,00
20 244 1061 2067 Apoio as Atividades do Segmento Psicólogo	10.100,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>910.800,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA**  
**Secretaria de Planejamento e Finanças**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022**  
**Anexo de Metas e Prioridades**

**Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II**

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
<b>02.100 Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo</b>	
27 812 1046 1065 Construção/Reforma de Ginásios de Esportes Poliesportivos e Campo de Futebol	110.600,00
23 695 1068 1066 Implantação de Infra-Estrutura Turística	66.800,00
27 812 1046 1068 Construção de um Estádio de Futebol na Sede do Município	74.600,00
23 692 1052 1069 Construção da Casa do Artesanato	74.100,00
27 812 1046 1071 Construção de Academia ao Ar Livre	72.300,00
23 695 1068 1072 Urbanização da Orla do Açude Público Municipal	99.500,00
27 812 1046 1073 Implantação e Desenvolvimento de Núcleo de Esporte Recreativo e Lazer no Município	148.500,00
13 392 1070 1074 Construção da Sede da Banda Filarmônica	5.400,00
27 812 1046 2068 Incentivo ao Desporto e Lazer	6.900,00
23 695 1068 2069 Promoção de Festas Regionais	417.000,00
27 812 1046 2071 Manutenção de Programas Esportivos	17.300,00
13 392 1070 2072 Manutenção da Banda Filarmônica Municipal	14.500,00
13 122 2016 2073 Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo	162.200,00
23 695 1068 2091 Programa Cultura de Incentivo a Quadrilhas Juninas Urbanas	15.500,00
13 392 2016 2103 Manutenção das Ações emergenciais para o Setor Cultural (Lei Aldir Blanc - COVID	53.800,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.339.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA**  
**Secretaria de Planejamento e Finanças**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022**  
**Anexo de Metas e Prioridades**

**Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II**

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
<b>99.999 Reserva de Contingência</b>	
99 999 9999 9001 Reserva de Contingência	189.600,00
Total da Unidade:	<b>189.600,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>24.076.700,00</b>

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA  
 Contador CRC/PB 3647

OTONI COSTA DE MEDEIROS  
 Prefeito

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 19/07/2021 às 09:35:19 foi protocolizado o documento sob o N° 52836/21 da subcategoria LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de Várzea, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Otoni Costa De Medeiros.

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Data de Publicação: 12/07/2021

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	000f9e11e1d4f025e47aeda5b47f85bc
2) Anexo de Metas Fiscais	Sim	de919a3ac2f45bd7bebfd776176b78c8
3) Anexo de Riscos Fiscais	Sim	30813d9fbb0fd67dae3f8ad3423a95f3
4) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	c20fd6d14fb9e52c25d7c5f787c30eee
5) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	1736813e9c6fc1f657498e2b1913bc7b
6) Outros Anexos	Sim	edc4b9a5a6499e4ee32d05ab20ee508a

João Pessoa, 19 de Julho de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB